



Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8205

Curitiba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2010

Ano XCVI | 28 páginas

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	10
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	11
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	11
Agricultura e do Abastecimento	12
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13
Comunicação Social	15
Cultura	15

Desenvolvimento Urbano	
Educação	16
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	
Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	22
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	23
Justiça e da Cidadania	
Meio Ambiente	23
Obras Públicas	23
Ouvidoria Geral	

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	23
Saúde	26
Trabalho, Emprego e Promoção Social	26
Criança e da Juventude	27
Transportes	
Turismo	
Municipalidades	27
Ministério Público	27
Boletim Federal	
Diversos	
Em Tempo	28

www.dioe.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO



Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Casa Civil

Ney Amilton Caldas Ferreira *Chefe da Casa Civil*
Maria Cecília Michelotto *Diretora-Geral*
Centa do Amaral

Casa Militar

Washington Alves da Rosa *Chefe da Casa Militar*
Fábio Mariano de Oliveira *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Carlos Frederico Marés de Souza *Procurador-Geral*
Silmara Bonatto Curuchet *Diretora-Geral*

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Claúdio Murilo Xavier
Nivaldo Passos Kruger

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Eduardo Requião de Mello e Silva

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon *Secretária*
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento

Erikson Camargo Ghandoha *Secretário*
Eliel de Freitas *Diretor-Geral*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nildo José Lübke *Secretário*
Jairo Queiroz Pacheco *Diretor-Geral*

Comunicação Social

Ricardo Cansian Netto *Secretário*
João Benjamin dos Santos *Diretor-Geral*

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto *Secretária*
Sônia Hamamoto Shigueoka *Diretora-Geral*

Desenvolvimento Urbano

Luiz Forte Netto *Secretário*
Wilson Bley Lipski *Diretor-Geral*

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde *Secretário*
Altevir Rocha de Andrade *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Tercio Alves de Albuquerque *Secretário*
Sidnei Ferreira *Diretor-Geral*

Fazenda

Heron Arzua *Secretário*
Nestor Celso Imthon Bueno *Diretor-Geral*

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho *Secretário*
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil *Diretora-Geral*

Justiça e da Cidadania

Jair Ramos Braga *Secretário*
Luiz Carlos Giublin Júnior *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jorge Augusto Callado Afonso *Secretrário*

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho *Secretário*
Mário Guimarães Filho *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral

Allan Jones dos Santos *Secretário*
Heitor Angelo Scremin França *Diretor-Geral*

Segurança Pública

Aramis Linhares Serpa *Secretário*
Rubens Guimarães de Souza *Diretor-Geral*

Saúde

Carlos Augusto Moreira Junior *Secretrário*
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos *Diretor-Geral*

Transportes

Mário Cesar Stamm Junior *Secretário*
Terufumi Katayama *Diretor-Geral*

Turismo

Celso de Souza Caron *Secretário*
Darcy Caron Alves *Diretor-Geral*

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira *Secretária*
Flávia Eliza Holleben Piana *Diretora-Geral*



Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro (1) da Coluna 12,00

4		5ª feira 22/Abr/2010 - Edição nº 8205		DiárioOFICIALParaná EXECUTIVO		Imprensa Oficial Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.					
DECRETO 6799 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALICE VIEIRA ARCANJO, RG nº 6.304.591-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado HIRAN ALVES ANTUNES, RG nº 6.313.486-4. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				6911.10 - artigos para serviço de mesa ou de cozinha; 7207 - produtos semimanufaturados de ferro ou aços não ligados; 7213 - fio-máquina de ferro ou aços não ligados; 7214 - barras de ferro ou aços não ligados, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminação; 7216 - perfis de ferro ou aços não ligados; 7308 - construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.” Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Curitiba, 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				DECRETO Nº 6809 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CHRISTIANE KMIEC VANZO, RG nº 1.917.260-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 19 de abril de 2010, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.			
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		CARLOS MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil				NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil							
DECRETO 6800 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DE SOUZA, RG nº 6.444.727-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidades Próprias – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				DECRETO Nº 6810 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SIMONE DE FÁTIMA CAMPOS COGO, RG nº 3.603.265-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor – Símbolo 7-C, do Instituto das Águas do Paraná, a partir de 19 de abril de 2010, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor Especial - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.							
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		CARLOS MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil				NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil							
DECRETO 6801 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARLI CATARINA GONÇALVES DE JESUS COSTA, RG nº 1.626.104-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				DECRETO Nº 6806 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CYNTIA MARA COSTA, RG nº 1.384.997-8, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos – Símbolo 1-C, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a partir de 19 de abril de 2010, ficando exonerado EMANUEL CARLOS DOS SANTOS BORGES, RG nº 958.036-0. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.							
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		CARLOS MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil				NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil							
DECRETO Nº 6802 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ZEFERINO PERIN, RG nº 637.996-6, para exercer, “pro tempore”, em comissão, o cargo de Vice-Reitor – Símbolo DAS-3, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ficando designado para exercer, cumulativamente, as funções de Assessor na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				DECRETO Nº 6807 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RILTON BOZA, RG nº 3.472.065-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 19 de abril de 2010, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo DAS-5. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.							
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		NILDO JOSÉ LÜBKE, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil				NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil							
DECRETO Nº 6803 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO JOÃO MÂNPIO, RG nº 570.701-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.				DECRETO Nº 6808 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADÃO JOSÉ LASLOWSKI, RG nº 621.664-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 19 de abril de 2010. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.							
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		NILDO JOSÉ LÜBKE, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil				NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil							
DECRETO Nº 6.804 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996 e no inciso I do art. 11 da Lei nº 14.985, de 6 de janeiro de 2006, DECRETA: Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007, a seguinte alteração: Alteração 442º Fica acrescentado o inciso X ao art. 634: “X - às importações dos seguintes produtos classificados na NCM:				DECRETO Nº 6814 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO CARLOS LUGNANI, RG nº 826.158-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 20 de abril de 2010. Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.							
ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		ALLAN JONES DOS SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		ORLANDO PESSUTI, Governador do Estado		NEY CALDAS, Chefe da Casa Civil					

DECRETO Nº 6815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARY TALAMINI JUNIOR, RG nº 1.438.837-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 20 de abril de 2010, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Técnico de Projeto - Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, MARCELO LEANDRO RODRIGUES GUIMARÃES, RG nº 4.983.101-3, do cargo, em comissão, de Analista II – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 29 de março de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretario de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SUELI ROCHA DA SILVA, RG nº 8.241.326-0, do cargo, em comissão, de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6818

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SUELEN ERMINDA FONSECA FERREIRA, RG nº 8.413.328-0, do cargo, em comissão, de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6819

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIANA CALEFFI DOMANESCHI, RG nº 8.968.261-4, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerado CARLOS ALBERTO AMORIN MAFRA, RG nº 494.699-5.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6820

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CIRO CERCAL FILHO, RG nº 1.266.975-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 19 de abril de 2010, ficando exonerado LUIZ ALBERTO PINTO DE CARVALHO, RG nº 621.711-7.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

MARIA MARTA RENNER
WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6821

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar NADIA MARIA GONÇALVES, RG nº 9.762.589-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Posto de Trânsito de 2ª Categoria – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito - DETRAN, a partir de 31 de março de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6822

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NADIA MARIA GONÇALVES, RG nº 9.762.589-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de 2ª Categoria – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de abril de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6823

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de “Serviço Policial”, Categoria Ouro, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 3.894, de 08 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, a MANOEL AFONSO DA COSTA, RG nº 1.242.216-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6824

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.483.162-1,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.619, de 26 de outubro de 2009, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.634, de 11 de setembro de 2009, exarado pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, o qual declara situação de emergência na área do município, em face da ocorrência de Vendavais/tempestades (CODAR NE.EVD 12.101).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

WASHINGTON ALVES DA ROSA,
Chefe da Casa Militar

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6825

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997 e 15.050, de 12 de abril de 2006, ADRIANO CAMILO SZCSPANSKI, RG nº 54396678, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico de Manutenção, Classe II, Série de

Classe C, da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimimento de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil,

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

DECRETO Nº 6826

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.300.390-3,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 6.165, de 21 de janeiro de 2010, na parte que nomeou ERNANI LUCAS DOS SANTOS SILVA, RG nº 98046887, para exercer o cargo de Agente Universitário, Classe III – Série de Classe C, função de Auxiliar Operacional, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6827

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 09/2010, do Conselho Estadual da Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.335.938-4, com base no protocolado nº 10.181.771-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adequação da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês/Espanhol com suas respectivas Literaturas, ofertado pela Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, no município de Loanda, com carga horária de 3.464 (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas, funcionamento no período noturno, regime seriado anual, 100 (cem) vagas anuais, prazo de integralização de, no mínimo, 4 (anos) e, no máximo, 7 (sete) anos, com implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6828

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 13/2010, do Conselho Estadual da Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.407.483-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adequação da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, com 40 (quarenta) vagas, funcionamento no período noturno, prazo de integralização de, no mínimo, 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e de, no máximo, 3 (três) anos, com implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6829

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 11/2010, do Conselho Estadual da Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.407.481-2,

DECRETA:

DECRETO Nº 6835

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Fica procedida a troca entre as modalidades de aplicação de despesas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6835		Fl. 01	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5560	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I I I I I		I I
I 2503	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I 44404200	I 131 I 01 I L I	1.900.000	I 0452 I
Total				I 1.900.000	I

I CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6835		Fl. 01	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5560	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I I I I I		I I
I 2503	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I 33901800	I 131 I 01 I L I	100.000	I 0452 I
		I 45906100	I 131 I 01 I L I	1.800.000	I 0452 I
Total				I 1.900.000	I

I ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6835		Fl. 02	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5560	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I I I I I		I I
I 2503	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I 44404200	I 131 I 01 I L I	250.000	I 0453 I
Total				I 250.000	I

I REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6835		Fl. 02	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5560	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I I I I I		I I
I 2503	I FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I 44905200	I 131 I 01 I L I	250.000	I 0453 I
Total				I 250.000	I

DECRETO Nº 6836

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, vinculado a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme Parecer 001/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6836		Fl. 01	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 2300	I SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	I	I I I I I		I I
I 2330	I INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	I	I I I I I		I I
I 2035	I ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, ESTATÍSTICA E DESENVOLVIMENTO - IPARDES	I	I I I I I		I I
		I 33901400	I 284 I 95 I L I	5.000	I 0458 I
		I 33903300	I 284 I 95 I L I	7.500	I 0458 I
		I 33903941	I 284 I 95 I L I	2.500	I 0458 I
Total				I 15.000	I

I ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 6836		Fl. 02	
				R\$ 1,00	
I Código	Especificação	I Fonte I Gr IALOI I IFONTEI I	Valor	I Processo I	
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	I I I I I		I I	
I	I 2330 I INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	I I I I I		I I	
I 1990.10.84	I Excesso de Arrecadação	I 284 I 95 I	15.000	I 0458 I	
Total				I 15.000	I

DECRETO Nº 6837

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VI da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.498.357,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6837		Fl. 01	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5502	I DIRETORIA GERAL	I	I I I I I		I I
I 2291	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECJ	I 33903923	I 109 I 01 I L I	100.000	I 0459 I
I 2294	I FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 2302	I SISTEMA DE PROTEÇÃO ? INFÂNCIA E ? JUVENTUDE	I 44404200	I 109 I 01 I L I	2.337.607	I 0459 I
		I 33903942	I 109 I 01 I L I	60.750	I 0459 I
Total				I 2.498.357	I

I CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6837		Fl. 01	
				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte I Gr IALOI I IFntei I	Valor	I N.do I Proc I COP I
I 3100	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	I	I I I I I		I I
I 3101	I PROGRAMAÇÃO ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I I I I I		I I
I 9083	I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 46907100	I 125 I 01 I L I	2.337.607	I 0459 I
I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I I I I I		I I
I 5502	I DIRETORIA GERAL	I	I I I I I		I I
I 2291	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECJ	I 44905200	I 109 I 01 I L I	100.000	I 0459 I
I 2302	I SISTEMA DE PROTEÇÃO ? INFÂNCIA E ? JUVENTUDE	I 44905200	I 109 I 01 I L I	60.750	I 0459 I
Total				I 2.498.357	I

I ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 6837		Fl. 02	
				R\$ 1,00	
I Código	Especificação	I Fonte I Gr IALOI I IFonteI I	Valor	I Processo I	
I 1990.05.09	I Recursos do Percentual s/ Bilhetes Passagens Interunic. p/ Ações Voltadas ? Criança e ao Adolescent	I 109 I 01 I	2.337.607	I 0459 I	
TOTAL				I 2.337.607	I

Municípios abrangidos: Ângulo, Flórida, Iguaçu, Mandaguçu, Maringá, Munhoz de Mello, Ourizona, Paçandu e Santa Fé. c) Lote 04 - Valor arrematado: R\$ 5.229.457,01 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo) - Em favor da empresa: CONSTRUTORA CIM LTDA - Municípios abrangidos: Boa Esperança, Farol, Janiópolis, Juranda, Luiziana, e Mamborê. d) Lote 05 - Valor arrematado: R\$ 5.186.238,36 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) - Em favor da empresa: CONSTRUTORA CONENGE LTDA - Municípios abrangidos: Campina da Lagoa, Goioerê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantu, Quarto Centenário, Rancho Alegre D'Oeste e Ubitatã. e) Lote 06 - Valor arrematado: R\$ 5.159.226,70 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) - Em favor da empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. - Municípios abrangidos: Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Maria Helena, Nova Olímpia, Tapejara e Tuneiras do Oeste. f) Lote 07 - Valor arrematado: R\$ 5.159.226,70 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) - Em favor da empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - Municípios abrangidos: Amaporã, Cidade Gaúcha, Indianópolis, Japurá, Rondon, São Tomé e Tapira. g) Lote 10 - Valor arrematado: R\$ 5.369.917,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) - Em favor da empresa: CONSTRUTORA MONTANA LTDA - Municípios abrangidos: Alto Paraná, Atalaia, Nova Esperança e Presidente Castelo Branco. Ressalta-se que o lote 08 restou fracassado e os lotes 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 restaram desertos. Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. m 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.337.611-4/10 - Of. nº 385/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 049/2010 - SRP - Registro de Preços, o qual teve por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Módulos de Sala de Aula - Projeto Padrão 23 e Projeto Padrão 25, e respectivos BWC's, (Projeto Aquitetônico e Complementares - anexo XV) - em estabelecimentos da rede pública de ensino em diversos Municípios do Estado do Paraná - Regional Toledo da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP (Municípios fls. 145/146), conforme especifica. **"HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 1441/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 049/2010 - SRP - Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Módulos de Sala de Aula - Projeto Padrão 23 e Projeto Padrão 25, e respectivos BWC's, (Projeto Aquitetônico e Complementares - anexo XV) - em estabelecimentos da rede pública de ensino em diversos Municípios do Estado do Paraná - Regional TOLEDO da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP (Municípios fls. 145/146), no valor total máximo de R\$ 2.160.306,81 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, que ofertou um desconto médio de 5,10% sobre os serviços a serem executados. Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.291.282-9/10 - Of. nº 0421/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 030/2010 - SRP - Registro de Preços, o qual teve por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de Centros da Juventude na Região de Ponta Grossa, com área de 2.541,53m² - Projeto Padrão, conforme especifica. **"HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 nos termos do Parecer nº 0154/2010 - ATJ/SEAP e Parecer nº 891/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 030/2010 - SRG - Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de Centros da Juventude, na Região de Ponta Grossa, com área de 2.541,53 m² - Projeto Padrão, da seguinte maneira: a) Lote 02 - Valor arrematado: R\$ 1.499.877,42 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - Em favor da empresa: CONSTRUTORA THAMAR LTDA., - Municípios abrangidos: Arapoti, Castro, Jaguariava, Pirai do Sul, Sengés; b) Lote 05 - Valor arrematado: R\$ 1.408.514,33 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) - Em favor da empresa: SEDRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., - Municípios abrangidos: Fernandes Pinheiro, Imbituva, Ipiranga, Irati, Rebouças, Rio Azul . c) Os lotes 01, 03, 04, 06 e 07 do referido procedimento restaram desertos. Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.291.281-0/10 - Of. nº 0438/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 029/2010 - SRP - Registro de Preços, o qual teve por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de centros de juventude, com área total de 2.541,53 m² - em diversos municípios do Estado, da Região de Maringá, conforme especifica. **"HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/ c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 1204/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 029/2010 - SRG - Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de centros de juventude, com área total de 2.541,53 m² - em diversos municípios do Estado, da Região de Maringá, da seguinte maneira: a) Lote 01 - Restou Deserto. - Municípios abrangidos: Alto Paraná, Amaporã,

Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Porto Rico, Querência do Norte, Paranavai, Planaltina do Paraná, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica; b) Lote 02 - Valor arrematado: R\$ 1.505.968,29 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) - Em favor da empresa: ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - Os municípios abrangidos são: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do sul, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itaquajé, Itambé, Ivatuba, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguacu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Paranacity, Paranaipoema, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor; c) Lote 03 - Valor arrematado: R\$ 1.408.514,33 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) - Em favor da empresa: CONSTRUTURA GUILHERME LTDA. - Os municípios abrangidos são: Ararana, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Janiópolis, Japurá, Juranda, Jussara, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do D'Oeste, São Tomé, Terra Boa, Tuneiras do Oeste e Ubitatã. d) Lote 04 - Valor Arrematado: R\$ 1.408.514,33 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) - Em favor da Empresa: Construtora Guilherme LTDA. - Os municípios abrangidos são: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, Tapejara, Tapira, Umuarama e Xambrê. Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.291.160-1/10 - Of. nº 0490/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2010 - SRP - Registro de Preços, o qual teve por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS-PR) - Projeto Padrão - Modelo 1 (Sem Agência do Trabalhador e com área de 103,95 m², ou Modelo 2 (Com Agência do Trabalhador e com área de 138,10 m²) - em diversos Municípios do Estado, da Região de Cascavel, conforme especifica. **"HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 1373/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2010 - SRG - Registro de Preços, o qual tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS-PR) - Projeto Padrão - Modelo 1 (Sem Agência do Trabalhador e com área de 103,95 m², ou Modelo 2 (Com Agência do Trabalhador e com área de 138,10 m²) - em diversos Municípios do Estado, da Região de Cascavel, da seguinte maneira:a) Lote 01 - Valor arrematado: R\$ 348.714,22 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) - Em favor da empresa: CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - Os municípios abrangidos são: Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guairá, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Teresinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Vera Cruz do Oeste.b) Lote 02 - Valor arrematado: R\$ 346.179,46 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) - Em favor da empresa: ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Os municípios abrangidos são: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniacu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Tupassí.c) Lote 03 - Valor arrematado: R\$ 342.964,17 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) - Em favor da empresa: AUGÉ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Os municípios abrangidos são: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Mariópolis, Marmeleiro, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste e Vitorino.d) Lote 04 - Valor Arrematado: R\$ 332.246,54 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - Em favor da Empresa: AUGÉ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Os municípios abrangidos são: Boa Esperança do Iguaçu, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge d'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina e Verê .Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.222.754-9/10 - Of. nº 0449/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2010, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (servidores de rede, multiterminais, nobreaks e impressoras) para atender ao Programa Paraná Digital, conforme especifica. **"AUTORIZO**,

de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 897/97, e nos termos do Parecer nº 1369/2010 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (servidores de rede, multiterminais, nobreaks e impressoras) para atender ao Programa Paraná Digital, no valor total estimado de R\$ 59.482.500,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.394.277-2/10 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2010 - Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento dos 6.307 pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais, conforme especifica. **"AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual 2.391/07, nos termos do Parecer n.º 1469/2010 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2010 - Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento dos 6.307 pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais, no valor máximo de R\$ 5.446.550,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais.Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

7.768.200-7/10 - Solicita autorização para formalização de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2008, firmado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a Empresa “Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda.”, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância não armada na Sede e Escritório Regional do IAP, localizados no Município de Curitiba, visando a prorrogação de prazo, conforme especifica. **"AUTORIZO**, de acordo com o art. 8º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 103, inciso II c/c art. 106 e art. 122, § 3º, inciso II, todos da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 1414/2010 - CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2008, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa “Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda.”, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância não armada na Sede e Escritório Regional do IAP, localizados no município de Curitiba, ficando prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 31/03/2011, no valor mensal de R\$ 27.656,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 331.880,40 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

10.337.618-1/10 - Of. nº 391/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 056/2010 - SRP - Registro de Preços, o qual teve por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de módulo Salas de Aula - Projeto Padrão 23 e Projeto Padrão 25, e respectivos BWC's, em estabelecimentos da rede pública de ensino em diversos municípios do Estado do Paraná - Regional Curitiba Sul da Secretaria de Estado de Obras Públicas -SEOP, conforme especifica. **"HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 1382/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 056/2010 - Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de Módulo Salas de Aula - Projeto Padrão 23 e Projeto Padrão 25, e respectivos BWC's, em estabelecimentos da rede de ensino em diversos municípios do Estado do Paraná - Regional Curitiba Sul da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, no importe de R\$ 3.801.901,45 (três milhões, oitocentos e um mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), uma vez ofertado desconto médio de 2,00% (dois por cento). Encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 22/04/2010". (Enc. proc. à **SEAP**, em 22/04/2010).

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 199

A CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Para o Trato De Interesses Particulares, por dois anos, ao funcionário Paulo André Nascimento, RG: 3063770-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Aviação, Sgoc AVHE, nível FM, LF 03, a partir de 2 de junho de 2010, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 08.04.2008 a 08.04.2010.

Curitiba, 20 de abril de 2010

NEY CALDAS
Chefe da Casa Civil

182/2010

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Resolução N° 022/2010-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

R E S O L V E

Lotar a Procuradora do Estado **SILMARA BONATTO CURUCHET**, RG 1.550.073-5, na Procuradoria Fiscal, a partir da data de sua exoneração do cargo de Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado, ficando revogada sua lotação anterior.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2010.

Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Procurador-geral do Estado

98/2010

Resolução N° 023/2010-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

R E S O L V E

Lotar a Procuradora do Estado **IZABEL CRISTINA MARQUES**, RG 3.101.873-0, na Procuradoria Fiscal, a partir desta data, ficando revoga sua lotação anterior.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2010.

Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Procurador-geral do Estado

100/2010

Resolução N° 024/2010-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

R E S O L V E

Lotar o Procurador do Estado **MIGUEL RAMOS CAMPOS**, RG 7.341.710-4, na Procuradoria do Patrimônio, a partir desta data, ficando revogada sua lotação anterior.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2010.

Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Procurador-geral do Estado

101/2010

DELIBERAÇÃO N.º 46/10

Protocolo : 10.409.057-5
Interessados : PRM-DR.MOISÉS MOURA SAURA (POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.)
Assunto : Pedido de autorização para concordar com o pedido formulado nos Autos de Embargos de Terceiro nº 1539/2009 do Foro Regional de Araucária.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 15 de abril de 2010, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pela concordância com a solicitação feita pelo Procurador Moisés Moura Saura.

Curitiba, sala das sessões, em 15 de abril de 2010

Silmara Bonatto Curuchet
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Pedro de Noronha da Costa Bispo
Conselheiro-relator

99/2010

DELIBERAÇÃO N.º 47/10

Protocolo : 8.150.927-1
Interessados : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A (MARVIN INDÚSTRIA MARMORARIA LTDA.)
Assunto : Quitação de dívida com pagamento a vista.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 15 de abril de 2010, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento do pedido, na forma deliberada pelo Comitê de Gestão e Controle da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Curitiba, sala das sessões, em 15 de abril de 2010

Silmara Bonatto Curuchet
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Paula Schmitz de Schmitz
Conselheira-relatora

DELIBERAÇÃO N.º 48/10

Protocolo : 10.305.697-7
Interessados : PROCURADORIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-DRA.ADRIANA ZILIO MAXIMIANO (COMERCIAL METALÚRGICA MARCOLINI LTDA.)
Assunto : Proposta de acordo de divisão de honorários e autorização para não recorrer, nos autos nº 383/99 da Vara Cível de Cornélio Procópio.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 15 de abril de 2010, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento do pedido de distribuição dos honorários de sucumbência, na forma da fundamentação, restando prejudicado o pedido de não interposição de recurso.

Curitiba, sala das sessões, em 15 de abril de 2010

Silmara Bonatto Curuchet
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Paula Schmitz de Schmitz
Conselheira-relatora

102/2010

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 0004 - SECJ/SEAP

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência e a Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 45, Incisos III e XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e pela Lei 15.604, de 16 de agosto de 2.007, que cria a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, considerando:

A necessidade de regulamentar o procedimento para constituição do cadastro de interessados em permuta;

Que a implantação deste processo tem como objetivo o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados no sistema socioeducativo paranaense;

Que os critérios adotados obedecerão rigorosamente os limites impostos pelo interesse público;

O estabelecido pelo Artigo 65 e seguintes da Lei 6.174/1970 e o interesse público,

RESOLVEM

Art 1º Instituir o **PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTAS VOLUNTÁRIAS** aos servidores ocupantes de cargos efetivos de Agente Profissional, Agente de Execução e Agente de Apoio do Quadro Próprio do

Poder Executivo e lotados nos Centros de Socioeducação (CENSES) e nas Equipes Regionalizadas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, com vistas ao remanejamento entre essas unidades.

§ 1º Além de preencher os requisitos necessários para solicitar o remanejamento, o pedido do servidor estará condicionado à existência de interessado, do mesmo cargo e função, na permuta para o município ou região metropolitana.

§ 2º Somente será possível a permuta de CENSE para CENSE ou de Equipe Regionalizada para Equipe Regionalizada, de municípios diferentes.

§ 3º Ao servidor será permitido inscrever-se apenas para 01(um) dos municípios e ou região metropolitana.

§ 4º A permuta não acarretará ao servidor qualquer alteração de caráter funcional.

Art 2º O prazo para o servidor inscrever-se será de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução. A inscrição deverá ser feita na sua própria unidade de trabalho entregando o formulário disposto no **Anexo Único** ao Diretor do CENSE, ou Chefe Imediato.

Art 3º Poderão inscrever-se no presente processo todos os servidores que:

I Estiverem efetivamente desempenhando suas atividades na SECJ;

II Não possuírem condenação em procedimento administrativo disciplinar ou processo criminal;

III Não possuírem mais de 36 (trinta e seis) faltas injustificadas nos últimos 3(três) anos.

Art 4º A classificação no Processo Seletivo se dará através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de importância:

I Possuir maior tempo de efetivo exercício no cargo ou função, prestado dentro das unidades socioeducativas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude;

II Possuir menor número de faltas no exercício do cargo ou função;

III For mais idoso.

§ 1º Os critérios previstos nos Artigos 3º e 4º terão por base o Relatório de Situação Histórico Funcional e outros documentos comprobatórios dos requisitos.

§ 2º O resultado classificatório do Processo Seletivo de Permutas Voluntárias será publicado em órgão de Imprensa Oficial do Estado, ficando a critério do titular da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude decidir o Centro de Socioeducação do município para o qual o servidor será designado.

§ 3º Do resultado que classificará os servidores, após sua publicação, somente caberá recurso ao titular da pasta da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 4º Os recursos serão analisados e os resultados serão publicados em até 15(quinze) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente posterior ao dia estipulado para o encerramento do prazo de recurso.

Art 5º Uma vez publicada a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo não será aceita a desistência da permuta.

Art 6º Após o resultado final, os servidores que forem classificados serão convocados, gradativamente, pela ordem de classificação no respectivo cargo ou função, por ato do titular da pasta da Criança e da Juventude, para assumir suas funções na unidade para a qual forem designados.

Art 7º Para a operacionalização das inscrições, análise e parecer final sobre os pedidos de permuta, será instituída uma comissão composta por três membros, a ser designada por resolução específica do titular da pasta da Criança e da Juventude.

Art 8º Como se trata de processo seletivo para permutas voluntárias, não será devido, pela administração, qualquer valor referente à ajuda de custo para a transferência do servidor.

Art 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Pasta da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude.

Art 10 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0004 - SEAP/SECJ

PROCESSO SELETIVO DE PERMUTA VOLUNTÁRIA
Resolução Conjunta nº 004 - SEAP/SECJ

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:

RG:CPF:TEL ()

CARGO/FUNÇÃO:

DATA DE INGRESSO NO CARGO DO SERVIDOR:

UNIDADE ATUAL DE LOTAÇÃO:

MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DE ESCOLHA

O presente tem a finalidade de manifestar interesse em participar do Processo Seletivo de Permuta Voluntária para concorrer a uma vaga no município de:

OPÇÃO DE MUNICÍPIO:

Declaro, sob as penas da Lei, que não possuo condenação na Justiça Criminal, tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas na Resolução Conjunta nº /2010 – SEAP/SECJ e, ainda, renuncio ao pagamento da ajuda de custo prevista no art. 182, da Lei nº 6.174/70.

de de .

ASSINATURA DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro ter recebido o presente documento do(a) servidor(a) acima qualificado(a).

de de .

ASSINATURA E CARIMBO

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTO
VIA DO SERVIDOR

Eu, , ocupante do cargo/função de ,

declaro que recebi em de de , o formulário de solicitação de remanejamento.

ASSINATURA E CARIMBO

RESOLUÇÃO Nº 10481

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário da Carreira do Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 054, de 09.03.10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8177, de 11.03.10.

Curitiba, 19 de abril de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10482

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, para provimento de vagas no cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária, de conformidade com o Edital nº 096/09 de 30.12.09, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8133 de 06 de Janeiro de 2010.

Curitiba, 19 de abril 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Paranaprevidência

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.65185/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.008.971-8
- SEGURADO: ISMAEL ALVES RODRIGUES - RG 1.088.501-9
- PARECER JURIDICO N. -5247505200000000000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ISMAIL HEITOR RODRIGUES - FILHO(A)

CURITIBA, 15 DE ABRIL DE 2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.66286/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.293.607-8
- SEGURADO: JOAO FELINTO SOBRINHO - RG 1.014.024-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA SOLEDADE DE JESUS FELINTO - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE ABRIL DE 2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.66279/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.235.896-1
- SEGURADO: JOÃO BAPTISTA COBBE - RG 264.908-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: HILDA MARIA SOUZA COBBE - CONJUGE
ATO N.66283/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.235.701-9
- SEGURADO: MARINO BUENO BRANDAO BRAGA - RG 74.951-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56 da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 3º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: LELIA GOMES BRAGA - CONJUGE

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2010

Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 028 de 08/04/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º **REMOVER**, o servidor **ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL** RG nº 3.139.835-5, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, lotado no Núcleo Regional de Curitiba, Unidade Veterinária de Rio Negro, para prestar serviços na Divisão de Fiscalização da Produção e Comércio de Insumos e Serviços Agrícolas – DFI, do Departamento

de Fiscalização e Defesa Agropecuária – DEFIS/Sede, conforme protocolo nº 10.068.866-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

ELIEL DE FREITAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 029 de 08/04/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º **LOTAR** a servidora **ELLIS CRISTINA PICININI**, RG nº 4.456.958-2 ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo para prestar serviços no Núcleo Regional de Francisco Beltrão conforme protocolo nº 07.289.656-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

ELIEL DE FREITAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 030 de 13/04/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º **REMOVER**, o servidor **JULIANO FARINÁCIO GALHARDO**, RG nº 8.357.065-2, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade Veterinária de Bandeirantes do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, para Núcleo Regional de Londrina, para prestar serviços na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária – DEFIS conforme protocolo nº 07.548.389-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

ELIEL DE FREITAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 031 de 13/04/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º **LOTAR**, a servidora **ROSELI CAPELINA ANTONIAZZI**, RG nº 7.414.006-8, ocupante do Cargo de Agente de Execução função de Técnico em Manejo e Meio Ambiente, para prestar serviços na ULSAV de Francisco Beltrão, conforme memorando nº 040/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

ELIEL DE FREITAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 032 de 15/04/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junhode 1987,

RESOLVE

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a servidora **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GEBARA**, RG nº 4.470.072-7, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função Médico Veterinário, lotada na Unidade Veterinária de Guaíra, Núcleo Regional de Toledo, para prestar serviços na Unidade Veterinária de Campo Mourão, Núcleo Regional de Camo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

ELIEL DE FREITAS

Diretor Geral

17153/2010

Iapar

PORTARIA 12.549/2010

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, e considerando o Decreto 5.913, de 21/12/2005, publicado em Diário Oficial do Estado nº 7127, de 21/12/2005, resolve conceder Licença Remuneratória ao servidor JOSÉ NOVAIS DOS SANTOS, RG 1.142.368-0, a partir de 19/04/2010.

Londrina, 16 de abril de 2010.

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH

Diretor-Presidente

PORTARIA 12.550/2010

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, e considerando o Decreto 5.913, de 21/12/2005, publicado em Diário Oficial do Estado nº 7127, de 21/12/2005, resolve conceder Licença Remuneratória à servidora ROSILDA MALVINA DE FIGUEIREDO, RG 3.172.843-6, a partir de 19/04/2010.

Londrina, 16 de abril de 2.010.

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH

Diretor-Presidente

RS 120,00 - 17400/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1 DE 15/04/2010	ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO			
SIRLEI DA SILVEIRA PINTO				180	03/05/2010	01/01/4000	03/05/2010	29/10/2010	
33404000	1	NAII	10407697						

54/2010

Faculdade de Artes do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 - CS-FAP

Aprova o Regulamento do Plano de Capacitação do Agente Universitário vinculado à Carreira Técnica Universitária da Faculdade de Artes do Paraná. Considerando o disposto no Parágrafo 4º, Art. 24, da Lei Estadual 11.713/1997, com redação atribuída pela Lei Estadual nº. 15.050/2006, de 12/04/2006; A Comissão do Plano de Capacitação dos Agentes Universitários da Faculdade de Artes do Paraná elaborou e eu, Diretora, sanciono a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Plano de Capacitação dos Agentes Universitários da Carreira Técnica Universitária da Faculdade de Artes do Paraná, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos neste plano serão deliberados pela Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários, pela Direção e Conselho Superior da FAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 2010.

Rosane Schlögel

Diretora da FAP

RS 60,00 - 16873/2010

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Campus de Cascavel

PORTARIA 37/2010-DGC, 14 de Abril de 2010.

Revoga a Portaria nº 21/2010 e Designa Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados e contidos na CR 000321/2009.

RS 36,00 - 17058/2010

PORTARIA Nº 1263/2010-GRE, 30 DE MARÇO DE 2010. Designar ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS, RG nº 8.513.151-6, para o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Reitoria, simbologia CC-10, em exercício na Divisão de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de abril de 2010.
PORTARIA Nº 1361/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar ELIANE RODRIGUES DO CARMO, RG nº 5.156.527-4, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Administração Geral, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 031/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010
PORTARIA Nº 1363/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar LIANE DALL'AGNOL, RG nº 7.603.692-6, como Profis-sional Temporário da UNIOESTE – Campus de Toledo, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 023/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011.
PORTARIA Nº 1364/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar RAQUEL SANDER BENNERT, RG nº 7.128.552-9, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 022/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011.
PORTARIA Nº 1365/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar JANETE TEREZINHA SFOLIA, RG nº 5.801.654-3, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na Função de Auxiliar Operacional, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 021/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011.
PORTARIA Nº 1366/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar MARIO RUTH, RG nº 1.683.240-5, como Profissional Temporário da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na Função de Técnico em Assuntos Universitários, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas Cláusulas do Contrato nº 020/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011.
PORTARIA Nº 1367/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar MARCOS ALEXANDRE SMANIOTTO, RG nº 6.802.890-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de História do Brasil, com carga horária de 40 horas

semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 024/2010. A presente contratação é pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1368/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar VANDERLEI ARTUR BIER, RG nº 4.260.760-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Arquitetura e Urbanismo, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 027/2010. A presente contratação é pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1369/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar CÁTIA RIOS, RG nº 6.732.828-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Prática de Ensino, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 026/2010. A presente contratação é pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1370/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Contratar LEDA AQUINO, RG nº 6.198.910-2, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para ministrar aulas na área/matéria de Língua Espanhola, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 023/2010. A presente contratação é pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1375/2010-GRE, 12 DE ABRIL DE 2010. Instituir Comissão Técnica de análise de amostras relativas ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 006/2010, integrante do Processo CR nº 29644/2010, cujo objeto é a seleção de propostas visando o registro de preços de suporte risque-rabisque e botons, para várias unidades administrativas da Unioeste, composta pelos seguintes servidores: - ADRIANE SALETE BILIBIU TEBALDI, RG nº 4.161.118-9;- DIRCE PEREIRA DA CRUZ, RG nº 5.045.990-0;- EROSANIA LISBOA, RG nº 7.644.329-7;- FERNANDO LUIZ BALDIN, RG nº 8.067.426-0.
PORTARIA Nº 1388/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar LUIZ CARLOS DIAS, RG nº 4.890.478-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Economia, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 021/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1389/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar EDUARDO CESAR DECHECHI, RG nº 17.731.003-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Termodinâmica, com carga horária de 09 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 019/2010. A presente contratação é pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1390/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Elevar o Regime de Trabalho, de T-12 para T-24 , da Professora Temporária JAQUELINE PINTO MARTINS, RG nº 06306878-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, no período 16 de março a 07 de julho de 2010.
PORTARIA Nº 1391/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40 , da Professora Temporária ALCIONE TEREZA CORBARI, RG nº 9.473.671-4, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, no período 16 de março a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1393/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LAUDICEIA LUIZA PEGO PIRES DA CRUZ, RG nº 7.009.172-0, lotada no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 04-07-2002 a 03-07-2007, a serem usufruidos no período de 03 de maio a 02 de agosto de 2010.
PORTARIA Nº 1396/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Servidora LÚCIA TERESINHA MACENA GREGORY, RG nº 6.397.850-7, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao decênio – 21-12-1997 a 20-12-2007, a serem usufruidos no período de 24 de maio a 23 de novembro de 2010.
PORTARIA Nº 1398/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Autorizar a Disposição Funcional da Servidora PATRICIA CISLAGHI DE OLIVEIRA, RG nº 6.421.546-9, lotada na Reitoria, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Faculdade de Artes do Paraná -FAP, com ônus para o órgão de origem, no período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1399/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Confirmar servidores no cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, por aprovação na segunda etapa do estágio probatório, conforme relação anexa. Anexo à Portaria nº 1399/2010-GRE, de 14 de abril de 2010.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

NOME	RG	DATA/ADMISSÃO
Alessandra Regina Ribeiro Honório	10.286.657-6	13-02-2007

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

NOME	RG	DATA/ADMISSÃO
Gustavo Adolfo Velazquez Castilho	11.112.852-9	29-03-2007

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 523/2010-PRH

A Professora Doutora Neusa Altoé, Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 097/2010-PRH, o art. 6º da Resolução nº 740/2002-CAD e o contido no Processo nº 3110/2010-PRO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Homologação para análise das inscrições para teste seletivo de professor temporário, aberto por meio do Edital nº 097/2010-PRH.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes membros.

Prof. Dr. Telmo Antonio Tonin – Presidente
Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis
Edson Lazarin Volpato – Administrador

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 16 de abril de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-reitora/PRH.

RS 60,00 - 17100/2010

PORTARIA Nº 529/2010-PRH

A Professora Doutora Neusa Altoé, Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 079/2009-PRH, a portaria nº 563/2009-PRH, o contido no Processo nº 2251/2009-PRO, o Ofício nº 21/2010-RES e despachos nele exarados, e o disposto na Resolução nº 148/04-CAD, que alterou a redação do art. 25 da Resolução nº 740/02-CAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, o prazo de validade do Teste Seletivo para Professor Temporário, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº 563/2009-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24-04-2009, página 09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de abril de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé
Pró-reitora

RS 72,00 - 17305/2010

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA 012/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antonio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, HEDRAN YAROS SAAD GEBRAN, RG nº 3.580.632-6, para exercer, em comissão, o cargo de Direção Acadêmica, Simbologia DA-4 – Assessor Técnico, desta IES, conforme Lei nº 16372, de 30 de dezembro de 2009, a partir de 01 de março de 2010.

Paranaguá, 24 de março de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA 013/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antonio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Edna Eulália de Andrade**, R.G. nº 4.037.414-0, para exercer a Função Acadêmica de Encarregada de Seção de Finanças e Contabilidade, desta IES, a partir de 01 de março de 2010.

Paranaguá, 24 de março de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA 014/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antonio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Moacir Dalla Palma**, R.G. nº 4.425.004-7, para exercer a Função Acadêmica de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA-1, desta IES, a partir de 01 de abril de 2010, **dispensando-o** da Função Acadêmica de Encarregado de Seção de Ensino e Assistência Acadêmica – FA-3.

Paranaguá, 24 de março de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO		
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	RG	DATA/ADMISSÃO
Jairo Leonardi de Aguiar	3.102.070-0	22-03-2007

RS 492,00 - 17102/2010

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1387/2010-GRE

DATA: 13 de abril de 2010.

SÚMULA: Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2852/2009-GRE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 316 da Lei nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;

considerando a Portaria nº 2852/2009-GRE, de 29 de julho de 2009; considerando a Portaria nº 1120/2010, de 17 de março de 2010; considerando o Requerimento datado de 09 de abril de 2010, expedido pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias, **a contar de 13 de abril de 2010**, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2852/2009-GRE, de 29 de julho de 2009, contra a Servidora CLAUDI REGINA GONÇALVES DE SALLES, RG nº 6.416.800-2, lotada no Campus de Toledo, por infringência ao Art. 285, Inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), da Lei nº 6174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

RS 120,00 - 17103/2010

PORTARIA Nº 1400/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LUCINÉA LOPES FARIA RODRIGUES, RG nº 8.261.828-7, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 04-07-2002 a 03-07-2007, a serem usufruídos no período de 31 de maio a 30 de agosto de 2010.
PORTARIA Nº 1403/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora MARIA JOSÉ RIZZI HENRIQUES, RG nº 4.043.670-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 21-03-2001 a 20-03-2008, a ser usufruída no período de 14 de abril a 13 de outubro de 2010.
PORTARIA Nº 1404/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar ALBERI ANTONIO DAUBERMANN, RG nº 3.476.648-7, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Teoria Econômica, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 032/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1405/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO, RG nº 4.987.488-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Teoria Econômica, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 033/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1406/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar ELOÁ MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI, RG nº 3.510.160-8, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Saúde Coletiva, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 035/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1407/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar ELIANE ASSUNÇÃO, RG nº 4.546.993-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Contabilidade Pública, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 034/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1408/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar FÁBIO LOPES ALVES, RG nº 8.056.964-5, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 036/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1409/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar GRAZIELA CANTELLE, RG nº 8.683.493-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Fundamentos da Educação/Intérprete, com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 037/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 1410/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM, RG nº 1.133.912/MS, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Anatomia Humana, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 042/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1411/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar HELOIR APARECIDO MONTANHER, RG nº 6.482.492-9, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Libras, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 038/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1412/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar LEANDRO SALVADOR DOS SANTOS, RG nº 6.803.137-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Teoria Econômica, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 039/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1413/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 4.165.812-6, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para ministrar aulas na área/matéria de Máquinas Agrícolas, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 043/2010. A presente contratação é pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1414/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar LUANA FERREIRA GOETTEN, RG nº 7.015.103-0, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Enfermagem em Saúde Pública, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 029/2010. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1415/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar BLASIUO SILVANO DEBALD, RG nº 12.725.133-9, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Metodologia da Pesquisa e Monografia em Pedagogia, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 028/2010. A presente contratação é pelo período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 1416/2010-GRE, 14 DE ABRIL DE 2010. Contratar JOSÉ GUILHERME RODRIGUES FILHO, RG nº 748.600/MG, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para ministrar aulas na área/matéria de Aterramentos e Sub-estações, com carga horária de 12 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 030/2010. A presente contratação é pelo período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2010.

RS 372,00 - 17237/2010

Extrato de Termo Aditivo que altera a remuneração com a inclusão da gratificação por titulação – **conclusão de Mestrado**, equivalente a **45%** do salário base, nos termos da Resolução nº 154/2009-CEPE (que regulamenta o aceite de diplomas e certificados de cursos de pós-graduação para admissão, promoção e ascensão funcional na Unioeste) e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 29508/2009, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.
1º Teste Seletivo 2009 CRES

Docente: **ELAINE MARTINS MOREIRA**

De R\$ 1.617,54 (um mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.697,24 (dois mil, seiscientos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
A partir de 06 de abril de 2010.

Extrato de Termo Aditivo que altera a remuneração com a inclusão da gratificação por titulação – **conclusão de Mestrado**, equivalente a **45%** do salário base, nos termos da Resolução nº 154/2009-CEPE (que regulamenta o aceite de diplomas e certificados de cursos de pós-graduação para admissão, promoção e ascensão funcional na Unioeste) e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 28591/2010, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.
2º Teste Seletivo 2008 CRES

Docente: **AULO PÉCIO VICENTE NARDO**

De R\$ 1.617,54 (um mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.697,24 (dois mil reais e seiscientos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
A partir de 13 de abril de 2010.

Extrato de Termo Aditivo que altera a remuneração com a inclusão da gratificação por titulação – **conclusão de Mestrado**, equivalente a **45%** do salário base, nos termos da Resolução nº 154/2009-CEPE (que regulamenta o aceite de diplomas e certificados de cursos de pós-graduação para admissão, promoção e ascensão funcional na Unioeste) e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 30192/2010, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.
2º Teste Seletivo 2008 CRES

Docente: **MARA CRISTINA DE ALMEIDA**

De 970,53 (novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) para RS 1.618,34 (um mil seiscientos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
A partir de 06 de abril de 2010 até 31.07.2010.

Extrato de Termo Aditivo que altera a remuneração com a inclusão da gratificação por titulação – **conclusão de Mestrado**, equivalente a **45%** do salário base, nos termos da Resolução nº 154/2009-CEPE (que regulamenta o aceite de diplomas e certificados de cursos de pós-graduação para admissão, promoção e ascensão funcional na Unioeste) e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 29950/2010, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.
1º Teste Seletivo 2009 CRES

Docente: **DIESSÉ APARECIDA DE OLIVEIRA**

RS 970,53 (novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) para RS 1.618,34 (um mil seiscientos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
A partir de 06 de abril de 2010.

RS 180,00 - 17353/2010

PORTARIA Nº 015/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores nas Funções Acadêmicas desta IES, conforme relação abaixo, a partir de 01/03/2010:

01	César Augusto Tagliari	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1
02	Dulce Mara Nunhez Dias	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1
03	Emérico Arnaldo de Quadros	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1
04	Geórgia da Cunha Bem	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1
05	Luiz Ermindo Cavalet	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1
06	Reinaldo Rosa	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação – FA1

Gabinete da Direção em 24 de março de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

RS 264,00 - 17115/2010

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 072/2010-D

Retifica o período de Licença Especial constante na Portaria n. 065/2010-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolado n. 40290/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o período da Licença Especial da Professora Roseli Nunes Coletti, lotada no Departamento de Administração, constante na Portaria n. 065/2010-D, de 09/04/2010, conforme segue:

Onde lê-se:
de 05/04/2010 a 03/06/2010.

Leia-se:
de 05/04/2010 a 03/07/2010.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria. Campo Mourão, 19 de abril de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 84,00 - 17299/2010

Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel

PORTARIA Nº 016/2010

SÚMULA: Prorrogação de prazo para tomada de posse do cargo de Agente Universitário.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes -, por seu Diretor Professor Dr. EDUARDO MENEGHEL RANDO, no uso de suas atribuições legais, considerando: a) o Concurso Público nº 018/2008, publicado no Diário Oficial nº 7803, em 10 de setembro de 2008, b) o Decreto de nomeação nº 6439, de 10 de março de 2010; c) requerimento do interessado; d) o disposto nos artigos 41, § 1º e 357, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/1970

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, até 05 de maio de 2010, o prazo para o nomeado CYRO JOSÉ JACOMETTI DA SILVA, portador do RG nº 9.339.539-5/PR, aprovado em concurso público, tomar posse do cargo de Agente Universitário, Função Técnico Administrativo, Classe II, Série C, Lotação: Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se
Gabinete do Diretor do CLM, em
Bandeirantes, 19 de abril de 2010.
Professor Dr. Eduardo Meneghel Rando
Diretor

RS 72,00 - 17339/2010

PORTARIA Nº 017/2010

SÚMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE - a docentes do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, através de seu Diretor, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais, considerando: a) requerimentos dos interessados; b) aprovação pelo Conselho Departamental do Campus em reunião realizada no dia 29 de março de 2010; c) aprovação pelo Conselho de Administração Provisório da UENP, em reunião realizada no dia 07 de abril 2010; d) a Lei Estadual nº 14.825, de 12 de setembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE – aos Servidores Docentes abaixo relacionados, a partir de 01 de maio de 2010.

- Marcelo Alves da Silva;
- Marcos Augusto Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se
Gabinete do Diretor do CLM, em
Bandeirantes, 19 de abril de 2010.
Professor Dr. Eduardo Meneghel Rando
Diretor

RS 84,00 - 17364/2010

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH
DIRETORIA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO – DIRCOAV

EDITAL Nº 023/2010-DIRCOAV/UNICENTRO
DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO CIENTÍFICO

A Diretora de Concursos e Avaliação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 12 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997;

considerando os arts. 23, 24 e 25 da Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, para elevação de nível e promoção de classe, aprovado por meio da Resolução nº 032-CEPE/UNICENTRO, de 6 de junho de 2003; e

considerando o contido no Protocolo nº 4.341, de 16 de março de 2010, torna público a Defesa Pública do trabalho científico com vistas à promoção à Classe de Professor Associado, Nível A, de:

PROFESSOR DR. PAULO GUILHERMETI
CLASSE/NÍVEL ATUAL: ADJUNTO “D”

TÍTULO: “Apontamentos sobre estética e educação em Adorno”

BANCA EXAMINADORA:
Presidente: Professora Dra. Angela Mara de Barros Lara (UEM);
Membro: Professora Dra. Margareth de Fátima Maciel (UNICENTRO);
Membro: Professor Dr. Ariel José Pires (UNICENTRO);
Suplente: Professor Dr. Elias Dallabrida (UNICENTRO).

LOCAL: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz.
DIA: 21 de maio de 2010.
HORÁRIO: 14h.

Publique-se.

Da Diretora de Concursos e Avaliação.
Guarapuava, 19 de abril de 2010.
Prof ª Neide Hiroko Takata.

RS 132,00 - 17230/2010

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Extratos de Contratos de Trabalho da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme Provimento nº43/05 - Edital PRORH nº 124/2009

Nome: Joelma Adriane Wiesinieski Albach
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 22.03.2010 a 17.12.2010

Extratos de Contratos de Trabalho da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme Provimento nº43/05 - Edital PRORH nº 119/2009

Nome: Elayne Cristina da Silva
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.617,54
Período de Contrato: 18.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Paulo Ricardo Albach
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.617,54
Período de Contrato: 23.03.2010 a 17.12.2010

RS 84,00 - 17394/2010

Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2010-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, VIII, da Lei 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Designar, DIRCE MARIA REINEHR, RG nº 1.143.434.-7/PR; MAURÍCIO NOEREMBERG DE LIMA, RG nº 2.066.829-6/PR e LÉIA BANKS DE OLIVEIRA, RG nº 3.380.341-9/PR; para sob a presidência do primeiro,

comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de abril de 2010.

RICARDO CANSIAN NETTO
Secretário de Estado da Comunicação Social

04/2010

Cultura

RESOLUÇÃO Nº 027/10

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

Vilma Aparecida Gural Nascimento, RG nº 3.089.308-5, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Pública do Paraná desta Secretaria de Estado da Cultura, simbologia DAS-5, no período de 03/05/10 01/06/10, relativas ao exercício de 2010, durante as férias regulamentares do Titular Cláudio Gamas Fajardo.

Curitiba, 15 de abril de 2010.

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretaria de Estado da Cultura

17322/2010

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

PORTARIA nº 020/2010-RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII - Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15.07.2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. **EDUARDO NUNES AZEVEDO** – Técnico de Estúdio Cinefotografia, **RG. 10.965.960-6**, para substituir o Sr. **NELSON PAULINO DA SILVA** - Coordenador de Projetos – RG. 3.057.128-2, Cargo em Comissão DAS-3, durante os primeiros 15(quinze) dias de suas férias, a serem gozadas de **01.05.2010 à 30.05.2010**, sendo que para os 15 (quinze) restantes, o substituto será o Sr. **OSMAR ROSA RIBEIRO** - Auxiliar de Estúdio e Cinefotografia - **RG-3.870.750-7**, percebendo ambos, proporcionalmente, o valor do Cargo em Comissão respectivo.

II - QUE a Gratificação seja implantada pela Gerência de Recursos Humanos observando-se os períodos de gozo e as normas estabelecidas pela Secretaria e Estado da Administração e Previdência SEAP a respeito.

III - DÊ - SE ciência aos interessados e publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2.010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

17382/2010

PORTARIA nº 011/10

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R :

De acordo com o Artigo 247, da Lei Nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, 90 dias de Licença Especial, ao servidor **CELSO ROBERTO BAHL** , RG. 1.220.318-7, ocupante do cargo de Técnico de Estúdio e Cinefotografia, a partir de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 23 de março de 2010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

17241/2010

Educação

* ESTADO DO PARANA LICENCA SEM VENCIMENTOS SAE0HA41 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 7/10/2009 *
*
PORTARIA N. 0001850 / 2009

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

RG	LF NOME MUNICIPIO / LOTACAO	CARGO/NV PERIODO	DIAS N.PROTOCOLO	ARTIGO
0006438158-0	01 ALINE VIEIRA DOS ANJOS CAMPO LARGO CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-E FUND MEDIO	AE02-06 30/10/2009-29/10/2011	720 101	240
0008080896-8	01 MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES PARANAGUA NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	AE02-06 01/11/2009-31/10/2011	720 101	240

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 27/10/2009

RICARDO FERNANDES BEZERRA
DIRETOR GERAL

2528/2010

* ESTADO DO PARANA LICENCA SEM VENCIMENTOS SAE0HA41 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 06/11/2009 *
*
PORTARIA N. 0001883 / 2009

00 DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

RG	LF NOME MUNICIPIO / LOTACAO	CARGO/NV PERIODO	DIAS N.PROTOCOLO	ARTIGO
0007721011-3	01 TATIANA CHRISTINA KUGLER RODRIGUES CURITIBA ERASMO PILOTTO,INS ED DO PR PROF-E F MN	AE02-06 03/11/2009-02/11/2011	720 101	240
0008674014-1	01 ACACIA SANCHES GUAIRA MENDES GONCALVES, C E - E FUND MED PROF	PN12-68 08/02/2010-07/02/2012	720 0	245

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/11/2009

RICARDO FERNANDES BEZERRA
DIRETOR GERAL

2529/2010

* ESTADO DO PARANA LICENCA SEM VENCIMENTOS SAE0HA41 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 09/12/2009 *
*
PORTARIA N. 0001979 / 2009

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

RG	LF NOME MUNICIPIO / LOTACAO	CARGO/NV PERIODO	DIAS N.PROTOCOLO	ARTIGO
0005606612-8	01 JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA CURITIBA OLAVO DEL CLARO, C E PROF - E FUND MED	AETA-DD 07/12/2009-16/03/2010	99 101	240
0007953749-7	01 TANIA MARA SAID RAMOS CURITIBA ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E DOM -E F M	AE02-01 18/12/2009-17/12/2011	720 101	245

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 09/12/2009

RICARDO FERNANDES BEZERRA
DIRETOR GERAL

2530/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1849 DE 27/10/2009
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ELAINE MARIA GRACIOLI RODRIGUES	103051797	1	NII04	101756815	03/11/2009	02/11/2011	730
ROSA APARECIDA MAURICIO CRINCEV	13938636	2	NII04	101444821	01/11/2009	31/10/2011	730
SANDRA REGINA CARDOSO DE PAIVA	40533680	1	NII08	75795220	25/10/2009	24/10/2011	730
ROMULO SERGIO YANKE DOS SANTOS	53505660	2	NII08	101444805	01/10/2009	30/09/2011	730
WAHID RIBEIRO MAKKI	78239387	1	NI02	101006220	21/10/2009	20/10/2011	730

2513/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1978 DE 09/12/2009
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARCIA CRISTINA NAGY	68509840	1	NII07	101450325	21/12/2009	20/12/2011	730

2515/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1928 DE 16/11/2009
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
DEBORA LARISSA VOLOSCHEN	60513317	1	NII03	101537528	01/12/2009	30/11/2011	730

2514/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1937 DE 23/11/2009
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
TELMA FALTZ VALERIO	71771695	1	NII07	101672522	01/02/2010	01/02/2010	1

2516/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1963 DE 02/12/2009							
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LEOENAIDE OCCHI SOLA	10148260	1	NII03	102231490	01/12/2009	30/11/2011	730
							2517/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEED

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 2004 DE 21/12/2009							
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
WILLIAN JEFFERSON BACCON	35035001	21	NII11	102821734	01/02/2010	31/01/2012	730
WILLIAN JEFFERSON BACCON	35035001	1	NII11	102821491	01/02/2010	31/01/2012	730
JUSCELIA DENARDI LUZ	46376994	1	NII11	101674681	11/12/2009	10/12/2011	730
FLAVIA MARIA BASSO DE SOUZA	61518436	1	NII04	101278816	23/12/2009	22/12/2011	730
							2518/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6997 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	180
Nome do Município:	ARAUCARIA
Código do Estabelecimento:	954
Nome do Estabelecimento:	TECNICO INDUSTRIAL, C - E FUND MED PROF
Nome do Curso:	Curso: P-M-TEC.EM ELETROTECNICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON CORRÊA SCHUSTER	85953770PR	1901	01800095D004	81	04/03/2009	2008
FERNANDO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	86825775PR	1902	01800095D004	81	04/03/2009	2008
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	84587389PR	1903	01800095D004	81	04/03/2009	2008
LUIZ CARLOS COLLAÇO DO VALE	55395314PR	1904	01800095D004	81	04/03/2009	2008
RODERLEI GABOARDI	30310349PR	1905	01800095D004	81	04/03/2009	2008
ANDERSON DE FARIAS	68360188PR	2105	01800095D005	21	19/03/2010	2009
CARLOS MARCHI CHAMPAN	70393689PR	2108	01800095D005	22	19/03/2010	2009
CLAUDEMIR DA SILVA BORGES	3563672SC	2109	01800095D005	22	19/03/2010	2009
CLAYDERMANN WITTNER	92443892PR	2111	01800095D005	23	19/03/2010	2009
ELIERCIO RODRIGUES PEDROSO	70939606PR	2115	01800095D005	23	19/03/2010	2008
GUMERCINDO RODRIGUES FILHO	909580ES	2118	01800095D005	24	19/03/2010	2009
JOÃO ROBERTO VERHAGEN	73573165PR	2120	01800095D005	24	19/03/2010	2009
RODRIGO BENEDITO DA SILVA	92208680PR	2130	01800095D005	26	19/03/2010	2010
SENIVAL DE SOUZA	67439635PR	2132	01800095D005	27	19/03/2010	2009
THIAGO CARNEIRO DA SILVA	96096437PR	2134	01800095D005	27	19/03/2010	2009

ARAUCARIA, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):JUSCELINO NIANO LINDOLM
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

2519/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6999 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	430
Nome do Município:	CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento:	12
Nome do Estabelecimento:	CAMPO MOURAO, C E DE - E FUN,MED,PRO NOR
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE MICHELLY DOS SANTOS	101914801PR	571	04300001D002	15	03/03/2010	2009
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	103663156PR	572	04300001D002	15	03/03/2010	2009
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO	109896705PR	573	04300001D002	15	03/03/2010	2009
BRUNA KAROLINE GOMES	105139683PR	574	04300001D002	15	03/03/2010	2009
CAMILA LAZARINI MOURA	104420583PR	575	04300001D002	15	03/03/2010	2009
CAROLINA QUEIROES DE ALBUQUERQUE	105521723PR	576	04300001D002	16	03/03/2010	2009
CRISTIANE SCHRODER	100822695PR	577	04300001D002	16	03/03/2010	2009
ELITA DE MACEDO DOS SANTOS	105381590PR	578	04300001D002	16	03/03/2010	2009
FRANCIELI PONTES ROSA	104672914PR	579	04300001D002	16	03/03/2010	2009
GUILHERME DE FARIA DE OLIVEIRA	95810942PR	580	04300001D002	16	03/03/2010	2009
JOCIANE ANDRESSA VIDAL	105122942PR	581	04300001D002	17	03/03/2010	2009
LUCAS MACEDO DA COSTA	104421997PR	582	04300001D002	17	03/03/2010	2009
PAULA CAROLINE FONTANA	105795610PR	583	04300001D002	17	03/03/2010	2009
SANDRA ANDREOLA	104424546PR	584	04300001D002	17	03/03/2010	2009
SOLANGE CARLOS DE ALMEIDA	109886335PR	585	04300001D002	17	03/03/2010	2009
TAÍLA MAYARA PRATES	102555201PR	586	04300001D002	18	03/03/2010	2009
TIESSA CRISTIANE LIMA	123604431PR	587	04300001D002	18	03/03/2010	2009

CAMPO MOURAO, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):ELLEN BUENO GALESSO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EDSON JOSÉ LASTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

2520/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7004 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	480
Nome do Município:	CASCADEL
Código do Estabelecimento:	2269
Nome do Estabelecimento:	APOGEU INSTITUTO POLITECNICO
Nome do Curso:	Curso: TEC.AMB.ENF.GESTAO AGUAS E RES

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON DILMAR DUDECK	2006117PR	1336	04800226D002	85	15/07/2009	2009
ADRIANA DA SILVA	84397628PR	1337	04800226D002	85	15/07/2009	2009
ANDRE SOARES RANGEL	8841557PR	1338	04800226D002	85	15/07/2009	2009
CAIO JUNIOR MARIANO	83644117PR	1339	04800226D002	85	15/07/2009	2009
CESAR BRUCH MORAES	87685411PR	1340	04800226D002	86	15/07/2009	2009
EDUARDO MALTA DE SOUZA	93159586PR	1341	04800226D002	86	15/07/2009	2009
FABIANE SIMONE FÜHR	107763406PR	1342	04800226D002	86	15/07/2009	2009
NÉDIO ANTONIO CENEDESE	88062604PR	1343	04800226D002	86	15/07/2009	2009
RAFAEL AUGUSTO BRUSTOLON	86654644PR	1344	04800226D002	86	15/07/2009	2009

CASCADEL, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARINA CORTINA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2010 - 20/01/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDUARDO GALLAS LEIVAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/2005 - 04/04/2005

2521/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7002 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	480
Nome do Município:	CASCADEL
Código do Estabelecimento:	266
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM TURISMO-G.REGIONAL-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JEFERSON DIAS DE SOUZA	99905590PR	1747	04800026D004	50	17/03/2010	2009

CASCADEL, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):CRISLAINE BARIZON GRACIANO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 857/09 - 10/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): JANILDA VEIGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

2522/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7000 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	830
Nome do Município:	FOZ DO IGUACU
Código do Estabelecimento:	1364
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC.PROF.FOZ DO IGUACU
Nome do Curso:	Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE ETGETON DE ARAUJO	3068881394RS	818	08300136D001	84	16/04/2010	2006

FOZ DO IGUACU, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):SUSELANE FENILI NIERADKA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 10/04 - 02/03/2004

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

2523/2010

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 7001 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	3761
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC.PROF.PRO-ENSINO
Nome do Curso:	Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM-QUALIFIC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIANE ROSOHA	72367910PR	378	09500376C001	32	24/11/2009	2008

GUARAPUAVA, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE CASTELO BRANCO PEREIRA BARBOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/04 - 24/08/2004

2524/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 6998 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	2185
Nome do Estabelecimento:	GRAHAM BELL, C-ED INF ENS FUND MED PROF
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ELETRONICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCELO DIOGO DA SILVA HAYDEN	87831957PR	387	15300218D001	78	15/03/2010	2009
OLIVIO GOMES MACHADO	42368083PR	388	15300218D001	78	16/03/2010	2009

MARINGA, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):KELLI DE FATIMA IASIUNIK
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/2006 - 10/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADAIR DUMAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2009 - 06/07/2009

2525/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7003 - 19/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	2260
Nome do Município:	ROLANDIA
Código do Estabelecimento:	615
Nome do Estabelecimento:	SOUZA NAVES, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIZABETH DE ARRUDA LEMES	21849422SP	163	22600061D001	33	08/04/2009	2008
ANA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	125241034PR	258	22600061D001	52	11/02/2010	2009
FABIO PAULA DA SILVA	99898682PR	259	22600061D001	52	11/02/2010	2009
FLAVIO GONÇALO DO CARMO	35392426X-SP	260	22600061D001	52	11/02/2010	2009
IONICE MAGALHÃES DE MELO	50137163PR	261	22600061D001	53	11/02/2010	2009
JOISSE CRISTINA DARE	954760031PR	262	22600061D001	53	11/02/2010	2009
MARCO AURELIO MARQUES DA SILVA	98642412PR	263	22600061D001	53	11/02/2010	2009
MARIA TAISLANE BARBOSA DA SILVA	98653384PR	264	22600061D001	53	11/02/2010	2009
NICHOLAS MAGALHÃES DE MELO	107256121PR	265	22600061D001	53	11/02/2010	2009
RENAN MARQUES DA SILVA	96926480PR	266	22600061D001	54	11/02/2010	2009
STEPHANIE CANDREVA DA SILVA						
PRADELLA	123147790PR	268	22600061D001	54	11/02/2010	2009
SUELLEN CAROLINE DA SILVA	92141349PR	269	22600061D001	54	11/02/2010	2009
TATIANE KELLEN DA SILVA	107370757PR	270	22600061D001	54	11/02/2010	2009

ROLANDIA, 19 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):ELOIZA BALDUSSI SIMÕES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ RICARDO MORAES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

2526/2010

PROCESSOS APROVADOS NA SEMANA DE 05 A 09/04/2010		
EMENTÁRIO		
CONSELHO PLENO		
01. Proc.:1417/09 – Conselho Pleno	DELIBERAÇÃO N.º 01/10	
Indicação n.º 01/10		
Int.: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO		
ESTADO DO PARANÁ		
Ass.: Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.		
Rel.: Archimedes Peres Maranhão, Carmen Lúcia Gabardo, Domenico Costella, Edmilson Lenardão, Lilian Anna Wachowicz, Maria Helena Silveira Maciel, Maria Tarcisa Silva Bega e Oscar Alves		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
02. Proc.: 486/09 – Conselho Pleno	PARECER CEE/CP N.º 05/10 – 09/04/10	
Prot.: 5.673.757-0		
Int.: COLÉGIO EUREKA		
Mun.: SÃO JOSÉ – SC		
Ass.: Recurso da decisão do Parecer n.º 27/09-CEB/CEE-PR.		
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro		
Dec.: Aprovado por unanimidade a manutenção do Parecer n.º 27/09-CEB/CEE-PR com igual teor e validade.		
Romeu Gomes de Miranda		
Presidente do CEE		
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
01. Proc.: 1076/09 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 144/10 – 05/04/10	
Prot.: 10.181.797-0		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM		
Mun.: MARINGÁ		
Ass.: Retificação do Parecer CEE/CES n.º 73/09, o qual aprovou a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia-Licenciatura, ofertado no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM.		
Rel.: Domenico Costella		
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta.		
02. Proc.: 352/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 145/10 – 05/04/10	
Prot.: 10.292.172-0		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		
Mun.: LONDRINA		
Ass.: Retificação do Parecer CEE/CES n.º 69/09, o qual aprovou a renovação do reconhecimento do curso Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.		
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel		
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta.		
03. Proc.: 353/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 146/10 – 05/04/10	
Prot.: 10.292.195-0		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		
Mun.: LONDRINA		
Ass.: Retificação do Parecer CEE/CES n.º 72/09, o qual aprovou a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.		
Rel.: Domenico Costella		
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta.		
04. Proc.: 424/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 147/10 – 05/04/10	
Prot.: 10.407.622-0		
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Retificação do Parecer n.º 138/10-CEE/CES, o qual renovou o reconhecimento e aprovou a adequação curricular do curso de graduação em Matemática – Licenciatura..		
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
05. Proc.: 04/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 148/10 – 05/04/10	
Prot.: .250.006-7		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - USNP		
Mun.: JACAREZINHO		
Ass.: Retificação do Parecer CEE/CES n.º 108/10, o qual aprovou a renovação do reconhecimento do curso de graduação em História-Licenciatura.		
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
06. Proc.: 297/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 149/10 – 06/04/10	
Prot.: .661.835-6		
Int.: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Adequação Curricular, renovação do reconhecimento e mudança do turno da oferta, do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado.		
Rel.: Lilian Anna Wachowicz		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
07. Proc.: 298/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 150/10 – 07/04/10	
Prot.: .661.941-7		
Int.: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI		
Mun.: DOIS VIZINHOS		
Ass.: Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado		
Rel.: Edmilson Lenardão		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
08. Proc.: 294/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 151/10 – 07/04/10	
Prot.: .181.718-0		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		
Mun.: LONDRINA		
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de graduação em Biblioteconomia .		
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega		
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação.		
09. Proc.: 293/10 – C. E. Superior	PARECER CEE/CES N.º 152/10 – 07/04/10	
Prot.: .181.719-9		
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL		
Mun.: LONDRINA		
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas – Bacharelado, Habilitação: Interpretação Teatral.		
Rel.: Oscar Alves		
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação.		
Romeu Gomes de Miranda		
Presidente do CEE		
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
01. Proc.: 684/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 263/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.621.430-1		
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – PROFESSORA GENI SAMPAIO LEMOS – CEEBJA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Mun.: JACAREZINHO		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.		
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
02. Proc.: 701/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 264/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.580.523-3		
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA – PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado a Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.		
Rel.: Darci Perugine Gilioli		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
03. Proc.: 584/08 e 1336/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 265/10 – 05/04/10	
Prot.: 9.992.119-6 e 10.222.858-8		
Int.: COLÉGIO SEDUC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Setor de Diagnóstico – Área Profissional: Saúde e Informação n.º 1295/2009-AJ/SEED.		
Rel.: Arnaldo Vicente		
Rel. do pedido de vista: Maria Luiza Xavier Cordeiro		
Dec.: Aprovado o pedido de vista da Conselheira Maria Luiza Xavier Cordeiro com seis votos favoráveis, uma abstenção do Conselheiro Osvaldo Alves de Araújo e um voto contrário do Conselheiro Arnaldo Vicente.		
04. Proc.: 1037/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 266/10 – 05/04/10	
Prot.: 5.673.798-7		
Int.: ESCOLA CULTURA SUL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Pedido para interceder pela instituição, suspendendo os ditames da Portaria SEED n.º 294/09.		
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Clemencia Maria Ferreira Ribas		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
05. Proc.: 506/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 267/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.414.382-2		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY – ENSINO MÉDIO		
Mun.: TERRA BOA		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.		
Rel.: Romeu Gomes de Miranda		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
06. Proc.: 548/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 268/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.344.991-0		
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE PARANAVAÍ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Mun.: PARANAVAÍ		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.		
Rel.: Romeu Gomes de Miranda		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
07. Proc.: 703/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 269/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.427.503-6		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL		
Mun.: QUERÊNCIA DO NORTE		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação – Subsequente ao Ensino Médio.		
Rel.: Arnaldo Vicente		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
08. Proc.: 720/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 270/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.567.982-3		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO ALBERTO TOMAZINHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Mun.: UMUARAMA		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio.		
Rel.: Darci Perugine Gilioli		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
09. Proc.: 1128/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 271/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.634.158-3		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DE CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Mun.: PRUDENTÓPOLIS		
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio.		
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
10. Proc.: 1385/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 272/10 – 05/04/10	
Prot.: 7.658.656-0		
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA		
Mun.: LAPA		
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.		
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
11. Proc.: 12/10 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 273/10 – 06/04/10	
Prot.: 7.327.709-4		
Int.: COLÉGIO INTEGRAL SIEN – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.		
Rel.: Darci Perugine Gilioli		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
12. Proc.: 82/10 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 274/10 – 06/04/10	
Prot.: 10.207.023-2		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTA FERNANDES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: MARINGÁ		
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.		
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
13. Proc.: 304/10 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 275/10 – 06/04/10	
Prot.: 10.217.227-2		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: CLEVELÂNDIA		
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.		
Rel.: Darci Perugine Gilioli		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
14. Proc.: 1057/07 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 276/10 – 06/04/10	
Prot.: 5.673.533-0		
Int.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA/PR		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Consulta sobre a carga horária do curso Técnico em Eletrônica, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do Município de Londrina, para fins de Registro Profissional.		
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
15. Proc.: 261/10 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 277/10 – 06/04/10	
Prot.: 10.250.984-6		
Int.: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SENAC		
Mun.: IRATI		
Ass.: Pedido de convalidação dos estudos realizados pelos alunos do curso Técnico em Enfermagem, descentralizado de Irati para São Mateus do Sul, período: 23/05/05 a 28/09/07.		
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.		
16. Proc.: 289/10 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 278/10 – 06/04/10	
Prot.: 10.343.158-1		
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA		
Mun.: LAPA		
Ass.: Pedido de Convalidação dos estudos realizados pelos alunos do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, no ano de 2007.		
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza		
Dec.: Aprovado por unanimidade.		
17. Proc.: 695/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 279/10 – 06/04/10	
Prot.: 9.701.856-1		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: CURITIBA		
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.		
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
18. Proc.: 742/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 280/10 – 06/04/10	
Prot.: 7.553.134-6		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
Mun.: CLEVELÂNDIA		
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.		
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo		
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.		
19. Proc.: 744/09 – C. E. Básica	PARECER CEE/CEB N.º 281/10 – 06/04/10	
Prot.: 7.690.912-1		
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CAMPINA DA LAGOA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL		
Mun.: CAMPINA DA LAGOA		
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Sacretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.		

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

20. Proc.: 1379/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 282/10 – 06/04/10
Prot.: 10.127.749-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SARANDI
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

21. Proc.: 1383/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 283/10 – 06/04/10
Prot.: 10.127.698-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SARANDI
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

22. Proc.: 1380/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 284/10 – 06/04/10
Prot.: 10.127.771-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SARANDI
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação, alerta e recomendação à instituição de ensino.

23. Proc.: 25/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 285/10 – 06/04/10
Prot.: 10.110.293-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SILVESTRE KANDORA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

24. Proc.: 806/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 286/10 – 06/04/10
Prot.: 7.327.683-7
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARTINUS – SUBSEDE CENTRO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Arte e Ciência do Cabelo – Área Profissional: Imagem Pessoal, para fins de cessação.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade.

25. Proc.: 1235/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 287/10 – 06/04/10
Prot.: 9.235.869-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DIRCE CELESTINO DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação, alerta e recomendação à instituição de ensino.

26. Proc.: 1236/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 288/10 – 06/04/10
Prot.: 9.509.839-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DIRCE CELESTINO DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão – Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação, alerta e recomendação à instituição de ensino.

27. Proc.: 264/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 289/10 – 06/04/10
Prot.: 7.146.837-2
Int.: COLÉGIO INTEGRAL SIEN – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

28. Proc.: 697/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 290/10 – 06/04/10
Prot.: 7.324.657-1
Int.: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Guia Regional – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade, para fins de cessação.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade.

29. Proc.: 1448/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 291/10 – 06/04/10
Prot.: 7.324.475-7
Int.: SENAI – NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE RIO BRANCO DO SUL
Mun.: RIO BRANCO DO SUL
Ass.: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

30. Proc.: 248/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 292/10 – 06/04/10
Prot.: 10.344.764-0
Int.: SEED/DET – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 436/09 com o credenciamento de 16 (dezesseis) estabelecimentos de ensino e com o cancelamento de 49 (quarenta e nove), para Projovem Campo – Saberes da Terra.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

31. Proc.: 981/09 e 1012/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 293/10 – 06/04/10
Prot.: 10.110.081-2 e 10.110.080-4
Int.: COLÉGIO INTEGRAL SIEN – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Adequação dos Planos dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.
Rel.: Darci Perugine Gilioli e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

32. Proc.: 1145/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 294/10 – 06/04/10
Prot.: 7.637.070-2
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER TER ADMIRABILIS
Mun.: LONDRINA
Ass.: Adequação do Plano do Curso Técnico em Podologia à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com advertência à instituição de ensino.

33. Proc.: 177/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 295/10 – 06/04/10
Prot.: 10.205.912-3
Int.: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Mun.: UMUARAMA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

34. Proc.: 1370/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 296/10 – 06/04/10
Prot.: 10.008.878-9
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PARDINE
Mun.: COLORADO
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

35. Proc.: 517/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 297/10 – 06/04/10
Prot.: 7.582.130-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTA FERNANDES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

36. Proc.: 689/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 298/10 – 06/04/10
Prot.: 7.037.927-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SILVESTRE KANDORA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

37. Proc.: 263/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 299/10 – 06/04/10
Prot.: 7.595.621-5
Int.: SENAI – CETMAM – CENTRO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
Mun.: ARAPONGAS
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Design de Móveis – Área Profissional: Design.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

38. Proc.: 974/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 300/10 – 06/04/10
Prot.: 7.236.343-4
Int.: CEF/DAE/SUDE/SEED
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Alteração do Parecer n.º 123/10 – CEE/CEB/PR.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade.

39. Proc.: 1455/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 301/10 – 07/04/10
Prot.: 10.284.863-2
Int.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações n.os 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

40. Proc.: 1409/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 302/10 – 07/04/10
Prot.: 10.222.941-0
Int.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado com 9 votos favoráveis e 1 abstenção da Conselheira Marília Pinheiro

Machado de Souza.

41. Proc.: 1521/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 303/10 – 07/04/10
Prot.: 7.527.106-9
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ – FACINOR
Mun.: LOANDA
Ass.: Adequação do Plano do Curso Técnico em Estética à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado com nove votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Arnaldo Vicente.

42. Proc.: 262/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 304/10 – 07/04/10
Prot.: 10.282.316-8
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO
Mun.: CAMPO MOURÃO
Ass.: Adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações n.os 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

43. Proc.: 977/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 305/10 – 07/04/10
Prot.: 7.580.043-6
Int.: COLÉGIO NOVO HORIZONTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: LOANDA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade.

44. Proc.: 1130/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 306/10 – 07/04/10
Prot.: 9.235.362-1
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PARANAENSE – CENTPAR
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

45. Proc.: 260/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 307/10 – 07/04/10
Prot.: 10.336.490-6
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANÁ – CEP PAR
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de Convalidação dos estudos realizados pelos alunos do curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, turma F, 2008.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade.

46. Proc.: 687/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 308/10 – 07/04/10
Prot.: 9.701.707-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SILVESTRE KANDORA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

47. Proc.: 771/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 309/10 – 07/04/10
Prot.: 7.582.230-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SARANDI
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e recomendação à instituição de ensino.

48. Proc.: 444/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 310/10 – 07/04/10
Prot.: 7.270.058-9
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Alteração do Parecer CEE/CEB n.º 662/09 e esclarecimentos sobre o prazo de reconhecimento para cursos da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

49. Proc.: 218/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 311/10 – 07/04/10
Prot.: 7.330.260-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: CORONEL VÍVIDA
Ass.: Pedido de Descentralização do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, para o Colégio Estadual Castelo Branco – Ensino Médio, município de Itapejara D’Oeste.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade.

50. Proc.: 921/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 312/10 – 07/04/10
Prot.: 7.571.201-4
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DR. MÁRIO FARACO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS UNIDADES PENAIS DOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA, PIRAQUARA E PINHAIS E NAS UNIDADES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E PIRAQUARA
Mun.: PIRAQUARA
Ass.: Pedido de renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, e renovação do reconhecimento para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

51. Proc.: 1177/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 313/10 – 07/04/10
Prot.: 7.559.525-5
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS FAZENDA RIO GRANDE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Mun.: FAZENDA RIO GRANDE
Ass.: Pedido de renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I e de renovação do reconhecimento para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

52. Proc.: 54/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 314/10 – 07/04/10
Prot.: 10.175.925-3
Int.: ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SANTA HELENA
Ass.: Pedido de renovação da autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

53. Proc.: 66/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 315/10 – 07/04/10
Prot.: 8.659.132-4
Int.: ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS DE BARROS FREIRE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade.

54. Proc.: 1433/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 316/10 – 07/04/10
Prot.: 10.112.887-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL TALITA BRESOLIN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CALIFÓRNIA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

55. Proc.: 1434/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 317/10 – 07/04/10
Prot.: 10.143.044-8
Int.: ESCOLA ESTADUAL ARY BORBA CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CÂNDIDO DE ABREU
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

56. Proc.: 1435/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 318/10 – 07/04/10
Prot.: 10.142.995-4
Int.: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE MATTOS LEÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO JOÃO DO IVAÍ
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

57. Proc.: 1496/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 319/10 – 07/04/10
Prot.: 10.020.762-1
Int.: ESCOLA ESTADUAL PEDRO FECCHIO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO TOMÉ
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

58. Proc.: 1507/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 320/10 – 07/04/10
Prot.: 10.119.943-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: INÁCIO MARTINS
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

59. Proc.: 1508/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 321/10 – 07/04/10
Prot.: 10.119.944-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GUAMIRANGA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

60. Proc.: 1509/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 322/10 – 07/04/10
Prot.: 10.047.305-4
Int.: ESCOLA ESTADUAL SIRLEY JAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

61. Proc.: 1511/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 323/10 – 07/04/10
Prot.: 10.049.213-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

62. Proc.: 50/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 324/10 – 07/04/10
Prot.: 10.015.785-3
Int.: ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

63. Proc.: 52/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 325/10 – 07/04/10
Prot.: 10.020.761-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CIDADE GAÚCHA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

64. Proc.: 53/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 326/10 – 07/04/10
Prot.: 10.152.979-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

65. Proc.: 60/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 327/10 – 07/04/10
Prot.: 10.082.919-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE RENASCENÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: RENASCENÇA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

66. Proc.: 62/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 328/10 – 07/04/10
Prot.: 10.082.761-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FRANCISCO BELTRÃO
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

67. Proc.: 68/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 329/10 – 07/04/10
Prot.: 10.047.303-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL IRÊNIO MOREIRA NASCIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: TIBAGI
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

68. Proc.: 70/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 330/10 – 07/04/10
Prot.: 10.032.810-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CAFELÂNDIA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

69. Proc.: 72/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 331/10 – 07/04/10
Prot.: 7.505.511-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ICARAÍMA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

70. Proc.: 210/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 332/10 – 07/04/10
Prot.: 10.015.866-3
Int.: ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: QUERÊNCIA DO NORTE
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

71. Proc.: 211/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 333/10 – 07/04/10
Prot.: 10.100.630-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: CORONEL VIVIDA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

72. Proc.: 212/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 334/10 – 07/04/10
Prot.: 10.100.634-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CLEVELÂNDIA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

73. Proc.: 213/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 335/10 – 07/04/10
Prot.: 10.206.029-6
Int.: ESCOLA ESTADUAL DONA PÉROLA BYINGTON – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PÉROLA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

74. Proc.: 214/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 336/10 – 07/04/10
Prot.: 7.637.981-5

Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

75. Proc.: 215/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 337/10 – 07/04/10
Prot.: 10.112.891-1
Int.: ESCOLA ESTADUAL PREFEITO CARLOS MASSARETTO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

76. Proc.: 216/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 338/10 – 08/04/10
Prot.: 7.559.325-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, em caráter excepcional, para os anos de 2006 a 2008.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

77. Proc.: 242/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 339/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.335-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

78. Proc.: 277/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 340/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.365-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS VENTURA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CARAMBÉI
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

79. Proc.: 280/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 341/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.304-6
Int.: ESCOLA ESTADUAL GENERAL ANTONIO SAMPAIO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

80. Proc.: 139/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 342/10 – 08/04/10
Prot.: 10.207.031-3
Int.: ESCOLA EXPANSÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

81. Proc.: 148/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 343/10 – 08/04/10
Prot.: 10.153.848-6
Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENEE CARVALHO DE AMORIM – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PONTAL DO PARANÁ
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (5.ª a 8.ª série).
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

82. Proc.: 1420/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 344/10 – 08/04/10
Prot.: 10.079.053-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ORTIGUEIRA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

83. Proc.: 149/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 345/10 – 08/04/10
Prot.: 7.270.260-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE ALEXANDRA – ENSINO MÉDIO
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

84. Proc.: 150/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 346/10 – 08/04/10
Prot.: 10.127.959-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LAURO SANGREMAN DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SENGÉS
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

85. Proc.: 151/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 347/10 – 08/04/10
Prot.: 7.691.695-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

86. Proc.: 152/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 348/10 – 08/04/10
Prot.: 10.293.081-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL RIO DO TIGRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LARANJEIRAS DO SUL
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

87. Proc.: 153/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 349/10 – 08/04/10
Prot.: 10.153.675-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL HIRAN ROLIM LAMAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ANTONINA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

88. Proc.: 1526/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 350/10 – 08/04/10
Prot.: 10.049.357-8
Int.: ESCOLA RURAL ESTADUAL PROFESSOR IZALTINO RODRIGUES DE BASTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PINHÃO
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

89. Proc.: 137/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 351/10 – 08/04/10
Prot.: 10.077.744-4
Int.: ESCOLA PIO X – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: JURANDA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

90. Proc.: 141/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 352/10 – 08/04/10
Prot.: 10.236.837-1
Int.: ESCOLA TURMALINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

91. Proc.: 1487/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 353/10 – 08/04/10
Prot.: 7.590.807-5
Int.: COLÉGIO OBJETIVO DE JAGUARIAÍVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: JAGUARIAÍVA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries).
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

92. Proc.: 1524/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 354/10 – 08/04/10
Prot.: 10.206.580-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ESPERANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: COLOMBO
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.:

93. Proc.: 1525/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 355/10 – 08/04/10
Prot.: 10.127.876-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

94. Proc.: 147/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 356/10 – 08/04/10
Prot.: 10.049.342-0
Int.: COLÉGIO GUAIRACÁ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental (5.ª a 8.ª séries) e Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

95. Proc.: 1423/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 357/10 – 08/04/10
Prot.: 7.474.492-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ CANALE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio, em caráter excepcional, dos anos de 2005 a 2010.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

96. Proc.: 1489/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 358/10 – 08/04/10
Prot.: 10.144.988-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

97. Proc.: 1490/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 359/10 – 08/04/10
Prot.: 10.281.464-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS DO IGUAÇU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio, em caráter excepcional, dos anos de 2002 a 2010.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

98. Proc.: 1424/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 360/10 – 08/04/10
Prot.: 7.691.446-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO – ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: TOMAZINA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

99. Proc.: 1528/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 361/10 – 08/04/10
Prot.: 10.206.581-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ESPERANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: COLOMBO
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

100. Proc.: 40/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 362/10 – 08/04/10
Prot.: 10.172.033-0
Int.: COLÉGIO RURAL ESTADUAL INDÍGENA RIO DAS COBRAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: NOVA LARANJEIRAS
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

101. Proc.: 42/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 363/10 – 08/04/10
Prot.: 10.171.964-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LAGEADO BONITO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alteração à instituição de ensino.

102. Proc.: 43/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 364/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.685-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS VENTURA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CARAMBEÍ
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

103. Proc.: 56/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 365/10 – 08/04/10
Prot.: 7.598.523-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE LONGUINÓPOLIS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: BRAGANEY
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

104. Proc.: 57/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 366/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.644-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARGEMIRO LUIZ DE LIMA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

105. Proc.: 58/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 367/10 – 08/04/10
Prot.: 10.206.583-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: COLOMBO
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

106. Proc.: 142/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 368/10 – 08/04/10
Prot.: 10.293.117-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DA VILA JOHN KENNEDY – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

107. Proc.: 143/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 369/10 – 08/04/10
Prot.: 10.153.821-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DÍDIO AUGUSTO DE CAMARGO VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

108. Proc.: 144/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 370/10 – 08/04/10
Prot.: 10.297.910-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CASIMIRO DE ABREU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PORTO VITÓRIA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

109. Proc.: 145/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 371/10 – 08/04/10
Prot.: 10.016.466-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

110. Proc.: 236/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 372/10 – 08/04/10
Prot.: 10.152.762-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LEÃO SCHULMANN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FIGUEIRA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.

Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

111. Proc.: 237/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 373/10 – 08/04/10
Prot.: 10.077.713-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL VILA GUAÍRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GOIOERÊ
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

112. Proc.: 270/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 374/10 – 08/04/10
Prot.: 10.281.455-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL GUSTAVO DOBRANDINO DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

113. Proc.: 291/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 375/10 – 08/04/10
Prot.: 10.281.593-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO ANTONIO BENEDET – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio, em caráter excepcional, dos anos de 2005 a 2010
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

114. Proc.: 292/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 376/10 – 08/04/10
Prot.: 10.152.803-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: IBAITI
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

115. Proc.: 1492/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 377/10 – 08/04/10
Prot.: 10.152.972-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL IPÊ ROXO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

116. Proc.: 1495/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 378/10 – 08/04/10
Prot.: 10.128.331-3
Int.: ESCOLA ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: ARARUNA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

117. Proc.: 278/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 379/10 – 08/04/10
Prot.: 10.047.386-0
Int.: ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à instituição de ensino.

118. Proc.: 279/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 380/10 – 08/04/10
Prot.: 10.112.790-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ CANALE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

119. Proc.: 235/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 381/10 – 08/04/10
Prot.: 10.231.182-5
Int.: COLÉGIO RURAL ESTADUAL BENEDITO DE PAULA LOURO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

120. Proc.: 34/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 382/10 – 08/04/10
Prot.: 7.691.637-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL OLGA BENÁRIO PRESTES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação e alerta à instituição de ensino.

121. Proc.: 1491/09 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 383/10 – 08/04/10
Prot.: 10.153.697-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PONTAL DO PARANÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

122. Proc.: 36/10 – C. E. Básica PARECER CEE/CEB N.º 384/10 – 08/04/10
Prot.: 10.153.443-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CARIMÃ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2010

Aos quatro dias do mês de março de 2010, às 9h, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício Badep, sito na Av. Vicente Machado, 445, em Curitiba–PR, foi aberta a terceira sessão ordinária do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, do exercício de 2010, atendendo à convocação realizada por meio do Edital nº 03/2010, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no DIOE nº 8169, de 01/03/2010.

A sessão foi coordenada pelo presidente em exercício Clóvis A. Rogge e contou com a presença dos conselheiros convocados, titulares: Clóvis A. Rogge, José Ayres dos Santos Junior, Luiz Fernandes de Moraes Júnior e dos conselheiros suplentes: Cícero Antônio Eich, Sandro Couto, Isabel Moskwen e Dimas Soares tendo sido designado o auditor Luciano Carvalho Grade para secretariar e redigir a correspondente Ata da Sessão.

Inicialmente aprovou-se por unanimidade o teor da ATA da Reunião Ordinária nº 02/2010, realizada em 11 de fevereiro de 2010. E em seguida procedeu-se ao sorteio para a distribuição aos conselheiros de **dois processos** (protocolados SID) concernentes às áreas administrativa e disciplinar, indicados no Edital nº 03/2010, de 24 de fevereiro de 2010, cujos expedientes ficaram assim distribuídos:

SID	INTERESSADO/ASSUNTO	CONSELHEIRO
10.220.355-0	Ministério Público do Estado do Paraná	Dimas Soares
10.192.201-4	Moacir Lima Magalhães	Isabel Moskwen

Dos trabalhos de apreciação, na presente sessão, por parte dos senhores conselheiros, resultaram as seguintes deliberações:

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Ipem

PORTARIA Nº 22/10

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220, de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data e por força do Decreto Estadual n.º 6387 de 04.04.06.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos nos autos protocolizados sob nº 10.299.845-6 datado em 23/março/2010..
Art. 2º - Designar os servidores **MICHEL ANGELO RAVAZZI TAVARES**, RG nº 4.090.063-2, **LUIZ CARLOS CAMARGO**, RG nº 2.085.517-3 e **CARLOS ALEXANDRE DE BRERO CAMPOS**, RG nº 44.465.522-5, para sob a presidência de o primeiro comporem a referida comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 020//2010** e demais disposições em contrário.

C U M P R A – S E. P U B L I Q U E - S E
Curitiba, 13 de abril de 2010.

MARCO ANTONIO LIMA BERBERI
Diretor-Presidente

R\$ 84,00 - 17122/2010

Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004/2010 - SEMA/IAP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná - SEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.484 de 03.06.87, Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992, e Decreto nº 6358 de 30 de março de 2006,

RESOLVE,

Artigo 1º - Instituir Grupo de Trabalho para efetuar revisão nos planos diretores de entorno dos empreendimentos de geração de energia (reservatórios), na área de abrangência do Rio Paranapanema, de propriedade da DUKE ENERGY Geração Paranapanema S.A.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por representantes dos órgãos, entidades e empresa abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

I – Representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Diretoria de Licenciamento Estratégico;

II – Representantes do Instituto Ambiental do Paraná – IAP da área de abrangência dos escritórios regionais de:

- Londrina
- Cornélio Procopio
- Jacarezinho
- Paranavaí
- Maringá;

PROTOCOLO	INTERESSADO/ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
10.149.997-9	Polícia Civil do Estado de São Paulo	Pelo arquivamento
08.388.108-9	Procuradoria Regional de Apucarana	Pelo arquivamento
07.053.288-3	05 Delegacia Regional da Receita	Pelo arquivamento
(*)10.227.700-7	Comissão de Sindicância Administrativa	Pela abertura de PAD

(*) O expediente para análise e votação SID nº. **10.225.886-0**, foi publicado no Edital nº 03/2010, de 24 de fevereiro de 2010 pelo número de seu anexo SID **10.227.700-7**, não prejudicando a sua apreciação nesta Sessão.

A próxima sessão ordinária do CSAF foi fixada para a data de 15 de abril de 2010, quinta-feira, às 9h, no mesmo local da presente. Nada mais havendo a deliberar, às 18h, o Presidente em exercício do Conselho encerrou a sessão.

Curitiba, 04 de março de 2010

Clóvis Agenor Rogge Presidente em exercício	José Ayres dos Santos Jr Conselheiro	Luiz Fernandes de Moraes Jr Conselheiro
Cícero Antônio Eich Conselheiro	Dimas Soares Conselheiro Suplente	Sandro Couto Conselheiro Suplente
Isabel Moskwen Conselheira Suplente	Luciano Carvalho Grade Secretário	

17168/2010

cargo de Chefe do Escritório Regional de Maringá - Símbolo DAS-5, SGOC RB24-S5, desta Secretaria, no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, em virtude de férias do titular.

Curitiba, 13 de abril de 2010.

Engº Julio César de Souza Araújo Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas

208/2010

R E S O L U Ç Ã O Nº 025/2010

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6.174 de 16.11.70, o servidor **FLÁVIO FORMAGIO FONSECA, R.G nº 5.109.748-3**, para substituir **WALMIR DA SILVA MATOS, R.G nº 945.106-4**, no cargo de Chefe do Escritório Regional de Londrina - Símbolo DAS-5, SGOC RB24-S5, desta Secretaria, no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, em virtude de férias do titular.

Curitiba, 13 de abril de 2010.

Engº Julio César de Souza Araújo Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas

209/2010

Segurança Pública

EDITAL Nº 16/2010-GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no **Edital nº 25/2008-GS/SESP, de 10 de junho de 2008**, que estabelece normas para o Processo de Seleção Simplificado, para a contratação temporária, em regime especial, de Auxiliares de Carceragem,

RESOLVE:

- Remanejar vaga e convocar o candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, para comparecer no **Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Centro Cívico, 5º andar, Curitiba - Paraná, até o dia 28 de maio de 2010, no período das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, do Edital nº 25/2008-GS/SESP, para que seja procedida à verificação dos mesmos, tendo em vista as disposições dos itens 4.1, 10.7, 10.9 e 10.10, desse mesmo edital.
- O candidato que não apresentar os documentos nesse prazo será excluído do Processo de Seleção Simplificado.

Curitiba, em 14 de abril de 2010.

Cel PM RR Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública.

III – Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;I – Secretaria de Estdo do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

IV – Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

V – Representante do Instituto da Águas do Paraná;

VI – Representante da Duke Energy Geração Paranapanema S/A;

VII – Representante do Ministério Público que atua no Comitê da Bacia da região do Paranapanema;

VIII – Representante da Prefeitura Municipal da área afetada pelo reservatório em discussão.

Artigo 3º - A revisão e nova proposta de plano diretor de entorno, em especial dos reservatórios de Canoas I e Canoas II, deverão ser ultimadas e submetidas à apreciação superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo 1º - Os demais planos diretores da região objeto da presente resolução, serão ultimados e submetidos à apreciação superior no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2010.

Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vitor Hugo Ribeiro Burko
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

17255/2010

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 063, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077 de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro de Moura Britto, RG 4.525.590-5 para exercer a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, no período de 12 de abril a 01 de maio de 2010, por motivo de licença médica da titular Mariese Cargnin Muchailh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Mariano Felix Duran,
Diretor Presidente do IAP em exercício.

93/2010

Obras Públicas

R E S O L U Ç Ã O Nº024/2010

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6.174 de 16.11.70, a servidora **DANIELE CRISTINE JORGE RIBEIRO, R.G nº 8.016.925-6**, para substituir **ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, R.G nº 3.305.377-0**, no

ANEXO I DO EDITAL Nº 16GS2010

Rescisão de Contrato conforme Protocolo nº 10.138.892-1			
NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	LOCAL
MARIA APARECIDA SIRINO	05ª	ED. Nº 24/2009	CENTRO DE TRIAGEM

Considerando a falta de cadastro de reserva e a necessidade de suprir unidades com superlotação carcerária, e a determinação do Delegado Chefe da DPMetro, remanejar:				
Unidade Policial	nº de vagas	remanejar quant. de vaga	para	nº de vagas
CENTRO DE TRIAGEM	65	1	DPOL DE QUATRO BARRAS	5

Convocar o candidato abaixo relacionado por ordem de classificação		
DPOL DE QUATRO BARRAS	Nº DE VAGAS: 05	
NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE SOUSA FELIZ	3	04º

EDITAL Nº 17/2010-GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o candidato JOSEMAR FABRÍCIO, RG 6.349.182-9, convocado pelo Edital nº 51/2009-GS/SESP, de 11 setembro de 2009, apresentou-se no dia 15 de outubro de 2009 no Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e que teve seu pagamento implantado;

Considerando que o referido candidato não compareceu ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil para entrar em exercício, foi elaborado outro Edital de Convocação de Auxiliar de Carceragem para o 12º Distrito Policial de Curitiba;

Considerando que o servidor em tela está exercendo seu serviço regularmente no 12º Distrito Policial de Curitiba, resolve:

Tornar sem efeito

o Edital nº 79/2009-GS/SESP, de 27/11/2009, na parte que **exonerou** o candidato Josemar Fabrício.

Curitiba, em 14 de abril de 2010.

Cel PM RR Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública

EDITAL Nº 18/2010-GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no **Editai nº 25/2008-GS/SESP, de 10 de junho de 2008**, que estabelece normas para o Processo de Seleção Simplificado, para a contratação temporária, em regime especial, de Auxiliares de Carceragem,

RESOLVE:

- Convocar o candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, para comparecer no **Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Centro Cívico, 5º andar, Curitiba - Paraná, até o dia 28 de maio de 2010, no período das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, do Edital nº 25/2008-GS/SESP, para que seja procedida à verificação dos mesmos, tendo em vista as disposições dos itens 4.1, 10.7, 10.9 e 10.10, desse mesmo edital.
- O candidato que não apresentar os documentos nesse prazo será excluído do Processo de Seleção Simplificado.

Curitiba, em 14 de abril de 2010.

Cel PM RR Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública.

ANEXO I DO EDITAL Nº 18GS2010

Convocar o candidato abaixo relacionado por ordem de classificação, em substituição ao candidato abaixo.		
13º DRP DE GUÁIRA		
NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RAFAEL ANGHEBEN SHMITZ	5	10º

Candidato desclassificado conforme Cláusula Nona do Contrato por Prazo Determinado – Solicitou Rescisão de Contrato, a partir de 01/04/2010.			
NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	LOCAL
ELISANDRO MACIEL ALCANTARA	02º	ED. Nº 28/2008	13º DRP DE GUÁIRA

EDITAL Nº 19/2010 – GS/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e

Considerando o contido no Edital nº 25/2008-GS/SESP ;
Considerando a emergência necessidade de suprir unidades com superlotação carcerária e tendo em vista os critérios de proximidade para a convocação e anuência do candidato para transferência de unidade policial;
Considerando que o interesse público e a premente necessidade do

serviço reclamam o preenchimento de tal vaga, resolve:

REMANEJAR VAGA e TRANSFERIR

constante do Anexo I, do presente Edital, para o cargo de Auxiliar de Carceragem, que atuará em caráter temporário, nas Unidades Policiais Civas, do Departamento da Polícia Civil, conforme ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETARIO/SESP, em 14 de abril de 2010.

Cel PM RR Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I DO EDITAL Nº 19GS2010

Considerando a solicitação da Divisão Policial da Capital, e anuência da contratada para transferência de unidade policial, remanejar:				
Unidade Policial	nº de vagas	remanejar quant. de vaga	para	nº de vagas
CENTRO DE TRIAGEM	64	1	05º DP DE CURITIBA	1
Acrescentar o nº de vagas na 05ª Distrito Policial de Curitiba, da DPCap, e transferir o contratado com sua anuência por escrito.				
05º DP DE CURITIBA	Nº DE VAGAS: 01			
NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CLASSIFICAÇÃO		
CELIA REGINA BARBOSA	53	81º		

17183/2010

Departamento da Polícia Civil - DPC

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLÍCIAS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
021/2010	254/2006	732/2008	Proc.Ad.Disciplinar	Portaria de Aditamento
013/2010	492/2009	---	Sindicância	Ana Claudia Machado
048/2010	386/2007	---	Inq.Pol.Especial	Edward Figueira Ferraz
049/2010	677/2007	---	Inq.Pol.Especial	Fabio Renato da S Junior

18/2010

PORTARIA Nº 0677-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando concessão de medida liminar nos autos de **Mandado de Segurança nº 2786/2010**, da 4ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba, resolve,

SUSPENDER OS EFEITOS:

da portaria Nº **0003-DPC de 05.01.2010**, que **removeu “JADER JEAN SILVA, RG. Nº 3.168.927-9 – Escrivão de Polícia de 4ª classe, da 40ª Delegacia Regional de Polícia de PALMEIRA, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para a 3ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da mesma Divisão .”** Até final julgamento daquele feito.

Curitiba, 16 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0678 -DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Edital nº 17/2010-SESP, de 14.04.10 , e o contrato por prazo determinado – regime especial, assinado pelo auxiliar de carceragem abaixo relacionado, resolve:

L O T A R :

NOME	RG Nº	CARGO
JOSEMAR FABRICIO	6.349.182-9	Auxiliar de Carceragem

NO(a): Delegacia de Polícia do **12º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0679- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EDRICH WAGNER DILGER SANCHES	7.210.707-1	Investigador de Policia/5ª cls

DO (A): 1ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da Divisão Policial do Interior.



Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.

PARA: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0680 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUCIANO PADILHA DE OLIVEIRA	8.995.550-5	Investigador de Policia/5ª cls

DO (A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FABIO MARCELO RAMOS	5.502.166-0	Investigador de Policia/5ª cls

DO(A): Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0681-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo 1º, do Estatuto da Polícia Civil, resolve;

M A N T E R :

NOME	RG. Nº	CARGO
MARCOS TERRA SANTANA	3.498.210-4	Investigador de Policia/3ª classe

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II, com o recolhimento de todos os pertences que detenha sob carga pessoal.

MOTIVO: Deliberação Nº 215/2010, de 06.04.2010, que encaminha proposta de demissão do servidor.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0682-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Edital nº 19/2010-SESP, de 14.04.2010 e o contrato por prazo determinado – regime especial, assinado pelo auxiliar de carceragem abaixo relacionado, resolve:

L O T A R :

NOME	RG Nº	CARGO
CELIA REGINA BARBOSA	4.310.825-6	Auxiliar de Carceragem

NO(a): Delegacia de Policia do **5º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

FICANDO DISPENSADO: do **CENTRO DE TRIAGEM**, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0683- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIS GUSTAVO MULLER	6.597.583-1	Investigador de Polícia/5ª cl

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 5ª Delegacia Regional de Colombo, e mesma Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº **0684- DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANTONIO ATAMIRO BORGES	1.674.412-3	Investigador de Polícia/2ª cl

DO(A): Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 5ª Delegacia Regional de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº **0685- DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANA CRISTINA BUENO MION	4.136.832-2	Papiloscopista/1ª classe

DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CENTRAL, do Instituto de Identificação.

PARA: INSTITUO DE IDENTIFICAÇÃO.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

31/2010

Prot. 268/10/CPC - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES A SEREM SORTEADOS (SESSÃO 04.05.10).
01 – 262/10/CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
02 – 115/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de LISÉRIO GERALDO SENN.
03 – 1044/09/CPC - Sindicância em desfavor de MARIA JOSÉ DE ARAUJO.
04 – 261/10/CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
05 – 387/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de EDSON ROBERTO PEREIRA.
06 – 652/09/CPC - Sindicância (com um apenso) em desfavor de DIRCEU NASCIMENTO e MARCIA REJANE VIEIRA MARCONDES.
07 – 259/10/CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
08 – 370/09/CPC - Sindicância (com dois volumes) em desfavor de FERNANDO BELLANI.
09 - 922/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de DORIVAL KUJAT.
10 - 253/10/CPC - Investigação Preliminar.
11 - 1016/09/CPC - Sindicância (com três volumes) em desfavor de CÉSAR NAPOLEÃO CASEMIR RIBEIRO e CARLOS ALBERTO DIAZ.
12 - 821/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO e FABIANO RODRIGO PINTO.
13 - 207/10/CPC - Investigação Preliminar.
14 - 636/09/CPC - Investigação Preliminar.
15 - 465/02/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (com dois apensos e quatro anexos) em desfavor de ALEXANDER PERIN PIMENTA.
16 - 244/10/CPC - Investigação Preliminar.
17 - 246/10 /CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
18 - 229/10/CPC - Investigação Preliminar.
19 - 260/10CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
20 - 258/10/CPC - Investigação Preliminar (com um apenso).
21 - 191/10/CPC - Investigação Preliminar (com três apensos).

26/2010

Departamento de Trânsito - Detran

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 188/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR

FLAVIO WILLIAN PROPST - R.G. 4.393.954-8 – Agente de Execução, de prestar serviços de vistoria e Lacre junto à **Ciretran de São José dos Pinhais**, ficando revogada a portaria 184/08 - CORH a partir de 06/04/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 189/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR SIDNEI MOLINI R.G. 4.801.417-8 – Chefe de Posto de Trânsito, de prestar serviços de Vistoria e Lacre na **Ciretran de Jacarezinho**, ficando revogada a portaria 1419/07 – CORH a partir de 24/03/2010.

DESIGNAR SIDNEI MOLINI R.G. 4.801.417-8 – Chefe de Posto de Trânsito, para prestar serviços de Vistoria e Lacre **Ciretran de Ribeirão claro**, a partir de 24/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 190/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR JOSÉ ANSELMO SCATOLIN R.G. 1.329.55-9 – Chefe de Posto de Trânsito, de prestar serviços de Vistoria e Lacre na **Ciretran de Jacarezinho**, ficando revogada a portaria 12/08 – CORH a partir de 24/03/2010.

DESIGNAR JOSÉ ANSELMO SCATOLIN R.G. 1.329.55-9 – Chefe de Posto de Trânsito, para prestar serviços de Vistoria e Lacre **Ciretran de Ribeirão claro**, a partir de 24/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 194/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR

DIRCE LOREGIAN - R.G. 1.956.975-6 – Agente de Execução, de prestar serviços de vistoria e Lacre junto à **Ciretran de Pato Branco**, ficando revogada a portaria 484/09 - CORH a partir de 01/04/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 195/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

NILTON MARQUES DO NASCIMENTO - R.G. 8.485.372-0 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à **Ciretran de Pato Branco**, a partir de 01/04/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

52/2010

PORTARIA N.º 154/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

SERGIO FERREIRA - R.G. 6.184.526-7 – Agente de Execução para prestar

serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 155/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

MIRIAN DE ANDRADE - R.G. 3.481.575-5 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 156/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE - R.G. 4.126.787-9 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 199/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

CANDIDO RELFID RODRIGUES - R.G. 8.493.757-6 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à **Ciretran de São José dos Pinhais**, a partir de 07/04/2010.

CORH, 09/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 204/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA ALVES - R.G. 01/04/2010 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à **Ciretran de Cruzeiro do Oeste**, a partir de 01/04/2010.

CORH, 09/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

53/2010

PORTARIA N.º 157/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

MURILO ROIKA - R.G. 3.353.608-9 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 158/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

THIAGO COELHO DE AVILA - R.G. 6.314.663-3 – Chefe de Posto de Trânsito para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 159/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

DENIZE URQUIZA PEREZ - R.G. 6.103.534-6 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 160/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

JURANDIR DIAS DOS SANTOS - R.G. 5.538.310-3 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 161/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

RICARDO MARQUES DA COSTA - R.G. 4.265.355-1 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à este Departamento, a partir de 11/02/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 124/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR

AMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA - R.G. 3.123.602-9 – Chefe de Subdivisão, de prestar serviços de vistoria e Lacre ficando revogada a portaria 779/08 - CORH a partir de 01/03/2010.

CORH, 10/03/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 167/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

CELIO YOSHIO NAGANAWA - R.G. 4.498.789-9 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à Ciretran de Sarandi, a partir de 16/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 178/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

LUCAS TEZOLIN PICCININ - R.G. 9.675.541-4 – Agente de Execução para prestar serviços de vistoria e lacre junto à **Ciretran de Cianorte**, a partir de 24/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 179/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR

LUCAS CESAR REGO - R.G. 8.805.715-5 – Agente de Execução, de prestar serviços de vistoria e Lacre junto à **Ciretran de Cruzeiro do Oeste**, ficando revogada a portaria 863/06 - CORH a partir de 17/12/2009.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 188/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR

FLAVIO WILLIAN PROPST - R.G. 4.393.954-8 – Agente de Execução, de prestar serviços de vistoria e Lacre junto à **Ciretran de São José dos Pinhais**, ficando revogada a portaria 184/08 - CORH a partir de 06/04/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 181/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR **CARLOS ROBERTO CARPINSKI**, R.G. 5.130.314-8 – Agente de Execução, de responder Interinamente pela **Ciretran de Jaguariaíva**, ficando revogada a portaria 486/09 – CORH a partir de 30/03/2010.

DESIGNAR **JEOVANE APARECIDO DE BRITO** R.G. 8.785.121-4 – Agente de Execução, para responder Interinamente pela **Ciretran de Jaguariaíva**, a partir de 30/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 182/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR **JEOVANE APARECIDO DE BRITO** R.G. 8.785.121-4 – Agente de Execução, de responder Interinamente pela **Ciretran de Jaguariaíva**, ficando revogada a portaria 181/10 – CORH a partir de 31/03/2010.

DESIGNAR **CARLOS ROBERTO CARPINSKI** R.G. 5.130.314-8 – Agente de Execução, para responder pela **Ciretran de Jaguariaíva**, a partir de 31/03/2010.

CORH, 05/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 201/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR **GILVAN LUIZ KLOSIENSKI ROSA** R.G. 7.162.743-8 – Agente de Execução, de responder Interinamente pela **Ciretran de Wenceslau Braz**, ficando revogada a portaria 193/10 – CORH a partir de 31/03/2010.

DESIGNAR **ALINE FERNANDA DOS SANTOS** R.G. 9.069.372-7 – Agente de Execução, para responder Interinamente pela **Ciretran de Wenceslau Braz**, a partir de 31/03/2010.

CORH, 09/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 202/10 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR **ALINE FERNANDA DOS SANTOS** R.G. 9.069.372-7 – Agente de Execução, de responder Interinamente pela **Ciretran de Wenceslau Braz**, ficando revogada a portaria 201/10 – CORH a partir de 02/04/2010.

DESIGNAR **GILVAN LUIZ KLOSIENSKI ROSA** R.G. 7.162.743-8 – Agente de Execução, para responder pela **Ciretran de Wenceslau Braz**, a partir de 02/04/2010.

CORH, 09/04/2010

DAVID ANTONIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 151/2010 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 10.375.695-2.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Avalitran Centro de Avaliação de Condutores LTDA – ME, CNPJ 11.561.579/0001-88, sita a Rua Palmeiras, nº 62, térreo – Água Verde, CEP 80.620-110, em Curitiba - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2010.

Maria Aparecida Farias,
Coordenadora de Habilitação.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

17022/2010

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DE SISTEMAS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E

GESTÃO DO SISTEMA

PUBLICAÇÃO N.º 13/2010/SGS

O Senhor Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, na forma solicitada pelo Departamento de Organização e Gestão do Sistema/Divisão de Planejamento, Normatização e Organização do Sistema de Saúde (DEOG/DVPNS), considerando o contido no protocolado sob n. º 07.587.650-5, Resolve **SUSPENDER** a publicação sob nº 009/2010/SGS, ocorrida à página 17, do D.O.E , Edição nº 8149, de 28 de Janeiro de 2010.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
Curitiba, 12/04/2010.
Irvando Luiz Carula
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

RS 96,00 - 42/2010

Trabalho, Emprego e Promoção Social

RESOLUÇÃO N.º 026/2010 – SETP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei n.º 8.485, de 03 de julho de 1987, e em atendimento aos princípios constitucionais fixados pelo artigo 27, da Constituição do Estado do Paraná,

Resolve,

Art. 1º - Ratificar os termos da resolução n.º 20/99, de 23 de agosto de 1999, relativamente à instituição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como instância colegiada de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e os representantes dos gestores municipais de Assistência Social.

§ 1º. O âmbito de atuação da CIB está circunscrito às atribuições do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.

§ 2º. Compete à CIB viabilizar a implementação da Política de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Paraná.

Art. 2º – Indicar e nomear como representantes do órgão gestor estadual:

TITULARES	SUPLENTES
Jucimeri Isolda Silveira	Ironi do Rocio Vieira de Camargo
Coordenadora	Coordenadora Substituta
Daraci Rosa dos Santos	Nircélio Zabot
Ana Paula Gonçalves	Carmen Cristina Zadra

Art. 3º – Indicar e nomear como representantes dos gestores municipais:

Câmara Municipal de Morretes

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 001/2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 059, de 01 de dezembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	01000	-	Câmara Municipal de Morretes			
Unidade Orçamentária	01001	-	Câmara dos Vereadores			
01001.01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes			
Código	-	Especificação	Conta	Fonte	Valor	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	0140	01001	R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	<u>20.000,00</u>

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	01000	-	Câmara Municipal de Morretes			
Unidade Orçamentária	01001	-	Câmara dos Vereadores			
01001. 01 031 0010 2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes				
Código	-	Especificação	Conta	Fonte	Valor	
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	0070	01001	R \$	<u>20.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO					R \$	<u>20.000,00</u>

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2010.

Publique-se

Morretes - Paraná, em 08 de abril de 2010.

MAURÍCIO PORRUA

Presidente

RS 204,00 - 17224/2010

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Portaria de Conversão de Procedimento Investigatório Preliminar em Inquérito Civil

Promotoria de Justiça da Comarca de Ipiranga

Inquérito Civil Público nº 14/2008

Objeto: apuração de notícia de contratação irregular de pessoas para prestarem serviços ao Município de Ipiranga através de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, mediante termos de parceria, durante os anos de 2005 e 2006.

Data da conversão: 15/04/2010

Representante: Justiça do Trabalho da 9ª Região

Representado: a apurar

16652/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá

Inquérito Civil Público nº 05/2007

Ementa: Promovido arquivamento

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá

Procedimento Preparatório nº 09/2010

Ementa: Promovido arquivamento

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá

Procedimento Preparatório nº 10/2010

Ementa: Promovido arquivamento

16346/2010

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Ivaí Nova Fátima	Titular: Luis Claudio Rocco Suplente: Célia Lourdes S. Roque da Silva
Pequeno Porte I	Porto Rico Reserva do Iguaçu	Titular: Jiuzeze Vasconcelos de Araújo Suplente: Deizi Hoffmeister de Campos
Pequeno Porte II	Ibaiti Rio Negro	Titular: Denise Ferraz Aguiar Suplente: Katia Saliba
Médio Porte	Umuarama Francisco Beltrão	Titular: Marcela Laino Verrilo Suplente: Maria de Lourdes Villar Arruda
Grande Porte	Foz do Iguaçu Paranaguá	Titular: Rosilene Beatriz Dezord Link Suplente: Joaquim Guilherme Silva Filho
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Fernanda B. Vieira Richa Suplente: Márcia Mazzarotto

Art. 4º – Indicar e nomear a composição da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com os seguintes integrantes:

Ana Carolina K. Bittencourt	Membro – SETP
Carla de Souza	Membro – SETP
Castorina M. Dos Santos	Membro – COGEMAS
Helena Navarro Gimenez	Membro – SETP
Kelli Regina Albanese	Secretária Técnica – SETP
Lis Regina Pugsley	Membro – SETP
Márcia Mazzarotto	Membro – COGEMAS
Rosely Lemos	Membro – SETP
Sionara de Paula	Membro – SETP

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2010

PUBLIQUE-SE

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
(em exercício)

82/2010

RESOLUÇÃO N.º 291/10-CET

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, instituído pelo Decreto n.º 4.266/94, no uso de suas atribuições e com respaldo na Portaria nº 34, de 26 de junho de 2009, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE,

Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para a execução do Plano de Trabalho 2009, com encerramento de vigência em 31 (trinta e hum) de maio de 2010, constante do CONVÊNIO PLURIANUAL Nº 55 – MTE-CODEFAT-SETP 2006-2009

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2010.

FACIAP	CGTB
FAEP	CTB CUT
FECOMERCIO	F. SINDICAL
FEPASC	NCST
FETRANS PAR	UGT
FIEP-PR	SESA
SEED	SRTE/MTE
SEPL	BRDE/AFPR
SETP	

Homologo a presente Resolução, em 25 de março de 2010. Publique-se.

JOÃO FRANCISCO ZAFANELLI CUBAS

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

NELSON GARCIA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

RESOLUÇÃO N.º 292/10-CET

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, instituído pelo Decreto n.º 4.266/94, no uso de suas atribuições e com respaldo na Portaria nº 34, de 26 de junho de 2009, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE,

Art. 1º - **APROVAR** o remanejamento de recursos do Plano de Aplicação previsto no Plano de Trabalho 2009 constante do CONVÊNIO PLURIANUAL Nº 55 – MTE-CODEFAT-SETP 2006-2009, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2010.

FACIAP	CGTB
FAEP	CTB CUT
FECOMERCIO	

FEPASC

FETRANS PAR

FIEP-PR

SEED

SEPL

SETP

F. SINDICAL

NCST

UGT

SESA

SRTE/MTE

BRDE/AFPR

Homologo a presente Resolução, em 25 de março de 2010. Publique-se.

JOÃO FRANCISCO ZAFANELLI CUBAS

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

NELSON GARCIA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

83/2010

Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº 075/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigos 45, XIV, da Lei Estadual 8485/87 e art. 30, § 1.º, II, “d”, Decreto Estadual nº. 1688, de 29 de outubro de 2007, resolve:

I – Designar os Servidores DEISE FÁTIMA BENGALY, RG Nº. 10.522.951-8, JULIANA BIAZZE FEITOSA, RG Nº. 8.018.348-8, JULIANA MULLER SABAGG, RG Nº.7.971.597-2, para os atos de fiscalização da aplicação dos recursos correntes e/ou de recursos destinados à aquisição de equipamentos, originários do Fundo da Infância e Adolescência- FIA e de outros recursos repassados através desta Pasta, objetivando a emissão de Termo de Objetivos Atingidos e/ou Termo de Instalação e funcionamento de equipamento.

II – O referido Termo deverá conter a assinatura do Diretor do Centro de Sócio-Educação ou da Coordenação a que o Servidor estiver administrativamente vinculado.

III- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Resolução nº. 12/10.

Curitiba, em 15 de abril de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Secretária de Estado da Criança e da Juventude

123/2010

Municipalidades

Câmara Municipal de Piraquara

ATO nº. D-007/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER DIÁRIA: JOÃO FULGÊNCIO NETO RG. 2.043.490-2, CPF. . Nº. 349.199.539-68 nos dias 14,15,16 e 17 de abril de 2010 totalizando 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com a finalidade de participar do Seminário de **GESTÃO FINANCEIRA PARA CÂMARAS MUNICIPAIS** que será realizado pela Empresa Instituto Idéia – Idéia Consultoria, assessoria e planejamento Ltda., Joinville – Santa Catarina.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2010.

Ver. Eliseu Salgueiro Meira

Presidente

ATO nº. D-008/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER DIÁRIA: ELISEU SALGUEIRO MEIRA RG. 050969093-9 CPF. nº. 459.778.449-72, **JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS** RG. nº. 6.651.531-1 CPF nº. 973.817.139-34, **EDSON RIBEIRO** RG. 5.631.420-2 CPF nº. 793.001.709-53, no período do dia 14, 15, 16 e 17 de abril de 2010 totalizando 04 (quatro) diárias para cada Vereador no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) por Vereador, com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Financeira para Câmaras Municipais junto a empresa Instituto Idéia - Idéia Consultoria, assessoria e planejamento Ltda., local Hotel Colon, Joinville Santa Catarina.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2010.

Ver. Eliseu Salgueiro Meira

Presidente

RS 132,00 - 17170/2010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça da Comarca de Ipiranga

Procedimento Investigatório Preliminar nº 07/2008

Ementa: Arquivado e remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

16622/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá

Inquérito Civil Público nº 36/2009

Ementa: Promovido arquivamento

16716/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

INQUÉRITOS CIVIS INSTAURADOS:

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/10

ASSUNTO: CASA DE REPOUSO VOVÓ MARIA - VERIFICAÇÃO

DATA DE INSTAURAÇÃO: 19/04/2010

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 007/10

ASSUNTO: CASA DE REPOUSO BATEL - VERIFICAÇÃO

DATA DE INSTAURAÇÃO: 19/04/2010

17160/2010

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº09/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de distribuição, acomodação e organização dos 602 participantes do evento Seminário sobre Sistema Público de Emprego e II Conferência Estadual de Economia Solidária, em hotéis situados no Município de Foz do Iguaçu.

VALOR MÁXIMO: R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53.02.11.333.162.305, elemento de despesa 3.3.90.39.16, fonte 107.

ABERTURA: 04/05/2010 às 10:00h.

EDITAL/ANEXOS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SETP – R. Pedro Ivo, 750 – 3º andar, telefone (041) 3883-2573, ou www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 20 de abril de 2010.

TIE MINEOKA BERBERIAN

Pregoeira SETP

R\$ 84,00 - 90/2010

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 025/2010 SETP-GABINETE

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social/SETP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o art. 45, da Lei nº 8485/87, e o disposto no Edital nº 003/10-CQP,

RESOLVE

- I. **Designar** os servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela análise dos projetos apresentados para execução de ações de qualificação social e profissional, nos termos do Edital Público nº 003/2010-CQP, a saber:
- Elaine Ribeiro de Souza Anderle, R.G. Nº 1.809.763-0, SSP/PR
 - Tiê Mineoka Berberian, R.G. Nº 12.409.602-2, SSP/PR
 - Luciene Pereira de Cristo Bracht, RG 1.911.491-0, SSP/PR
- II. **Determinar** que os processos recebidos no Gabinete do Secretário referente a presente Resolução, seja devidamente numerados e rubricados, após encaminhados ao CESINE para que promova a reunião da comissão aqui designada para a respectiva análise prevista no Edital nº 003/2010-CQP.
- III. Concluído os trabalhos, a referida comissão está dissolvida.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de abril de 2010.

Fernando Vanuchi Peppes
Secretário de Estado, em exercício

91/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 1408/2010

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 93, II, da Lei Complementar n.º 07/76 – Estatuto do Magistério

RESOLVE

designar **Maria Ignêz Teixeira**, RG n.º 704.839-4, para integrar o Conselho do

Em Tempo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7009 - 20/04/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 120

Nome do Município: ANTONINA

Código do Estabelecimento: 278

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST.EDUC.PROF.DR BRASILIO MACHADO

Nome do Curso: Curso: TEC.EM PORTUARIO-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS ELEUTERO	69823386PR	63	01200027D001	13	02/07/2009	2006
MARIANE MARINHO MARQUES DE LIMA	96088280PR	67	01200027D001	14	02/07/2009	2006

ANTONINA, 20 de Abril de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):NOEMIA DO PILAR MACHADO FELISBINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 232/08 - 18/03/2008

Nome do(a) Diretor(a): SUELI NICO PINHEIRO DA VEIGA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 142/06 - 26/01/2006

2546/2010

Magistério do Paraná, na qualidade de Presidente para a gestão 2010/2011, após eleição realizada em reunião ordinária, no mês de fevereiro de 2010, ficando dispensada Clemencia Maria Ferreira Ribas, RG n.º 432.335-1, por término de mandato.

Curitiba, 14 de abril de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

2603/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 1493/2010-GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 93, II da Lei Complementar n.º 07/76 – Estatuto do Magistério

RESOLVE

designar **Fátima Ikiko Yokohama**, RG n.º 1.173.332-8, para na qualidade de Conselheira, integrar o Conselho do Magistério do Paraná, no período de 12/04/2010 a 28 de abril de 2011, como representante da Secretaria de Estado da Educação, em substituição a Sheila Regina Basso Assef, por motivo de desistência.

Curitiba, 19 de abril de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

2605/2010

O Diário Oficial de sempre.
100% DIGITALModernidade, agilidade e economia
ao alcance de um clique.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.



Agora o Diário Oficial está em versão

100% DIGITAL

As principais notícias do
dia-a-dia administrativodo Paraná agora 100% na internet,
com cara do seu tempo.Ao substituir o papel
pelo meio digital, modernidade, agilidade,
e segurança na informação
estão disponíveis
gratuitamente a
população do Paraná.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.